



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**Seção Judiciária do Paraná**  
**13ª Vara Federal de Curitiba**

Av. Anita Garibaldi, 888, 2º andar - Bairro: Cabral - CEP: 80540-400 - Fone: (41)3210-1681 -  
www.jfpr.jus.br - Email: prctb13@jfpr.jus.br

**AÇÃO PENAL Nº 5059586-50.2018.4.04.7000/PR**

**AUTOR:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

**AUTOR:** PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS

**RÉU:** WILLIAM ALI CHAIM

**RÉU:** WAGNER PINHEIRO DE OLIVEIRA

**RÉU:** RODRIGO DE ARAUJO SILVA BARRETTO

**RÉU:** RENATO DE SOUZA DUQUE

**RÉU:** PAUL ELIE ALTIT

**RÉU:** MATEUS COUTINHO DE SA OLIVEIRA

**RÉU:** MARICE CORREA DE LIMA

**RÉU:** MARCIA MILEGUIR

**RÉU:** MANUEL RIBEIRO FILHO

**RÉU:** JOSE RICARDO NOGUEIRA BREGHIROLI

**RÉU:** JOSE MARIA LINHARES NETO

**RÉU:** JOAO VACCARI NETO

**RÉU:** GILSON ALVES DE SOUZA

**RÉU:** ELMAR JUAN PASSOS VARJAO BOMFIM

**RÉU:** DAVID ARAZI

**RÉU:** CARLOS FERNANDO COSTA

**RÉU:** ANTONIO SERGIO OLIVEIRA SANTANA

**RÉU:** ANDRE PEDREIRA DE FREITAS SA

**RÉU:** ALEXANDRE ANDRADE SUAREZ

**RÉU:** ADRIANO SANTANA QUADROS DE ANDRADE

**RÉU:** WASHINGTON DOS SANTOS CAVALCANTE

**RÉU:** VALDEMIR FLAVIO PEREIRA GARRETA

**RÉU:** ROBERTO SOUZA CUNHA

**RÉU:** RAMILTON LIMA MACHADO JUNIOR

**RÉU:** NEWTON CARNEIRO DA CUNHA

**RÉU:** MARIO SEABRA SUAREZ

**RÉU:** MARCOS FELIPE MENDES PINTO

**RÉU:** MARCELO THADEU DA SILVA NETO

**RÉU:** LUIS CARLOS FERNANDES AFONSO

**RÉU:** JOSE NOGUEIRA FILHO

**RÉU:** JOSE ADELMARIO PINHEIRO FILHO

**RÉU:** IRANI ROSSINI DE SOUZA

RÉU: FRANCISCO ALBERTO DA MOTA SANTOS

RÉU: DJEAN VASCONCELOS CRUZ

RÉU: CESAR DE ARAUJO MATA PIRES FILHO

RÉU: CARLOS ALBERTO RIBEIRO DE FIGUEIREDO

RÉU: ANDRE VITAL PESSOA DE MELO

RÉU: ANDRE LUIZ BASTOS PETITINGA

RÉU: AGENOR FRANKLIN MAGALHAES MEDEIROS

RÉU: ARMANDO RAMOS TRÍPODI

## TERMO

Em 10.07.2019 em cumprimento aos termos do Provimento nº 62/2017 da Egrégia Corregedoria da Justiça Federal da 4ª Região, procedo à transcrição do *interrogatório do acusado*, **Armando Ramos Trípodi**, colhido na Ação Penal nº 5059586-50.2018.4.04.7000, em audiência realizada em **27.06.2019, às 14 horas**.

### **ARMANDO RAMOS TRÍPODI - PARTE 01**

**Juiz Federal:** Declaro aberta a audiência em Ação Penal 5059586-50.2018.4.04.7000 destinada à continuação dos interrogatórios. Pediria que o senhor falasse o seu nome completo.

**Armando Ramos Trípodi:** Boa tarde, Excelência. Boa tarde, doutora. Armando Ramos Trípodi.

**Juiz Federal:** Senhor Armando, o senhor foi denunciado pelo Ministério Público Federal, pergunto inicialmente se o senhor tem conhecimento da denúncia que foi feita, da acusação?

**Armando Ramos Trípodi:** Tenho. Tenho conhecimento, sim senhor.

**Juiz Federal:** Foram ouvidas como testemunhas indicadas pelo Ministério Público Federal as pessoas de Alberto Youssef, Ricardo Ribeiro Pessoa, Pedro José Barusco Filho, Antônio Luís Viana de Souza, Ana Luiza Lousada Pereira, Fernando Migliaccio da Silva, Ilberto Alves Mascarenhas da Silva Filho, Ana Paula Souza da Silva, Benedito Barbosa da Silva Júnior, Nestor Cunha Cerveró, César Bahia, Alice Carvalho dos Santos e Jean Clécio Sales Dos Santos. Eu pergunto se o senhor conhece essas pessoas e se tem alguma coisa pessoal pra alegar contra alguma delas?

**Armando Ramos Trípodi:** Não, nenhuma. Nada contra nenhuma delas e conheço, quer dizer, sei quem é o diretor, ex-diretor Nestor Cerveró.

**Juiz Federal:** Eu pediria que o senhor afastasse um pouquinho o microfone.

**Armando Ramos Trípodi:** Pode falar? Alô. Alô.

**Juiz Federal:** Que eu acho que...

**Armando Ramos Trípodi:** Aqui é melhor? Ah, fica. Tá.

**Juiz Federal:** Isso, perfeito. Eu só perguntaria aí atrás se estão ouvindo bem? Tá. Então eu inicialmente eu vou observar que pela Constituição Federal o senhor tem assegurado o direito de ficar em silêncio, não precisa responder as perguntas que forem feitas, e se assim preferir, não vai causar nenhum prejuízo a sua defesa, entretanto, o interrogatório é o momento que o senhor tem pra esclarecer os fatos até mesmo em benefício da sua própria defesa. Pergunto inicialmente se essa acusação que é feita contra o senhor é verdadeira ou não?

**Armando Ramos Trípodi:** Não, não é verdadeira.

**Juiz Federal:** Não é verdadeira.

**Armando Ramos Trípodi:** Não.

**Juiz Federal:** Então eu gostaria que o senhor contasse com detalhes a respeito desses fatos envolvendo a Torre Pituba.

**Armando Ramos Trípodi:** Excelência, me desculpe aí eu vou alongar um pouco que eu vou contar minha história, e as funções, inicialmente quero dizer que eu não tive nenhuma participação decisória nesse processo. E as minhas participações forem frutos da atividade da chefia de gabinete que eu ocupava. Eu entrei por concurso na Petrobras em 1978, como técnico, quatro anos após fiz um concurso interno ao que hoje é equivalente a um tecnólogo de uma mistura de engenheiro de petróleo com analista de sistemas e passei quase vinte anos trabalhando no desenvolvimento de sistemas especialista de automação industrial. E por conta de alguns sistemas que eu desenvolvi rodei o Brasil todo implantando sistemas de automação pra unidades industriais da área de EP, que foi minha área de trabalho até eu galgar a presidência, a trabalho na presidência. Em 2013 eu fui convidado a compor o gabinete da presidência, como assessor, pelo então a época presidente José Eduardo Dutra, dado a minha experiência não só de vinte anos de companhia como também de conhecer as diversas áreas da companhia, desenvolver sistemas para o EP, para área de abastecimento e processamento de gás e passei cerca de quatro anos, enquanto ele foi presidente, o assessorando junto as pautas a diretoria a essas atividades, e uma assessoria de relações institucionais atendendo parlamentares, deputados e empresários que demandavam a gente que ele não poderia receber. Com ascensão do presidente Gabrieli, em dois meses dele assumir ele me convidou para ser o chefe de gabinete e lá passei sete anos e meio durante a sua gestão até meados, início de 2012 quando a então presidente Graça, primeiramente me convidou pra continuar como assessor dela, mas uns dois meses depois eu fui convidado por ela pra ser gerente de responsabilidade social da Petrobras. Creio que abril de 2012. A chefia do gabinete da Petrobras é uma função de

assessoramento do presidente e subordinada a ela tem cerca de quatro gerentes ou atividades. A gerência de segurança patrimonial, que essa gerência que acompanhava a segurança, os padrões de segurança da companhia, recomendações de sistemas de segurança, foi na nossa gestão que foi implantada as normas de classificação de segurança, NP1, NP2, NP3 de classificação de documento sigiloso, tinha uma gerência e cerca de cem funcionários com gerentes espalhados. A outra atividade era atividade de assessor do presidente, preparar as reuniões, levantar o material junto as áreas de negócios que seriam devido para a decisão que ele iria tomar ou não, relatórios, apresentações, as pessoas que iriam participar, eu conversava com as áreas de negócio quem eles recomendariam que participasse daquela agência que foi demandado ou que o presidente solicitou, ele decidia então se teria reunião e quem participaria e a gente assessorava. E diariamente um despacho com ele da agenda e das pautas que iam para a diretoria executiva. Subordinada ao gabinete tem um conjunto de assistentes que era normalmente quinta-feira a diretoria, segunda e terça os diretores pautavam os assuntos que deveriam ser decisão dessa diretoria. E esses assistentes ou pauteiros faziam a reunião, liam profundamente as pautas, eu tinha uma reunião prévia com eles, a gente preparava esse material e ia ao presidente, “presidente, a recomendação é pra aprovar por isso, por isso, é robusto, tá ligado ao plano estratégico, as metas estão dentro das metas previstas no plano negócio, no plano estratégico, e a recomendação”, e cabe a ele decidir. Sempre, o gabinete não decidia nada, as decisões sempre eram do presidente ou da diretoria executiva. A função de cerimonial que tinha uma gerência que envolvia organizar eventos, obras, inauguração, entrega de obras, datas comemorativas, data do aniversário, eventos que a Presidência da República ou Governadores convidavam que era importante a participação dele. Então a gente que organizava a viagem, o momento que ele chegava, quem acompanhava, quem estaria na sala com ele, toda aquela lista e quando envolvia a presidência e o governador tinha o rito de cerimonial deles, quem entrava, quem falava primeiro, quem falava segundo e tudo isso o nosso cerimonial organizava, nós juntávamos esse material levava ao presidente isso. E por isso inclusive que um monte de demandas dessa era exatamente da participação desses momentos, que era um momento de inauguração da refinaria, inauguração de uma grande obra pro estado, era importante, então havia uma demanda enorme de pessoas querendo tá no palco, querendo tá na sala reservada e essas pessoas demandavam o gabinete. A gente fazia a lista levava o presidente, ou aos diretores, ou a diretoria, quando era o caso pra decidir então a participação desses atores que deveriam participar desse momento. A outra é uma função que está na plano básico da própria gerência, a muito tempo, antes da gente chegar que é a representação institucional da Petrobras. E um certo modus operandi que era definido a muito tempo. O presidente da Petrobras pelo pouco tempo que tinha disponível pra agendas externas, que tinha que cuidar da companhia, dos negócios, ler os contratos, etc, ele participava de reuniões apenas num mundo parlamentar de senadores ou líderes de partidos, ele não recebia deputados federais ou prefeitos, essa atividade era responsabilidade do chefe de gabinete, que era de escutar, ouvir a demanda, encaminhar pra área específica, nós não decidíamos nada lá, não tinha competência nenhuma pra decidir, apenas recebia a demanda,

ou levar ao presidente ou aos diretores que era demanda de visita, inauguração de obra, investimento no estado. E subordinado a chefia de gabinete há uma gerência no escritório de Brasília que tinha quatro gerências com atividades. A relação com executivos, então todos os projetos de lei, normas emitidas pela MME, ANP, órgãos do nosso tratava pra ver o impacto da companhia, levava pra reunião no legislativo, naquela época tinham cerca de cento e oitenta pautas, projetos de lei que impactavam, muitas vezes negativamente a companhia, algumas poucas positivas, tinha um grupo de trabalho com cerca de quarenta pessoas de todas as áreas de negócios, que a gente coordenava, tinha uma reunião mensal, e havia um debate entre as áreas de negócio da opinião da área de negócio sobre aquela pauta. E cabia a nós, ou ao gerente lá do escritório aí negociar com um parlamentar a mudança no projeto se era cabível pra melhor, pra pior, aí tinha um debate com esses parlamentares do impacto, mostrar, fazíamos apresentações, as áreas faziam os relatórios técnicos. Isso eu estou falando, doutor, tá tudo em ata, em reuniões. Esses comitês eram reuniões formalizadas com atas, com as decisões, havia as vezes muitas disputas entre as áreas porque o projeto era benéfico a outra, dava um benefício pro gás, mas o gás deslocava óleo combustível, então a área de óleo combustível criticava quando você dava muito, e tinha um debate sobre o projeto de lei o impacto pra companhia. Isso demandava, e eu tinha que ir toda semana a Brasília, não só ter essa agenda como passar esses projetos de leis todos ponta a ponta e as vezes a própria equipe, o gerente do legislativo ou o gerente geral do escritório, as vezes eu tinha reuniões ou com a bancada, ou com o parlamentar, ou com Senador sobre aquele projeto pertinente que afetava a companhia. Também tinha reuniões com executivos, muito com o MME, porque as vezes eram conflitantes os interesses da Petrobras com o Ministério, eu que mediava isso e levava pra área de negócio, a nós não cabia decidir, nós éramos um meio, assim. Então isso demandava é uma grande parte do trabalho que demandava. E a relação com as entidades empresariais, FIESP, a Federação da Indústria do Brasil, as associações estaduais industriais, as associações de máquinas e equipamentos, construtores, tudo isso demandava algumas agendas, alguns encontros sobre políticas industriais, conteúdo nacional, etc, e a gente lá era o responsável de coordenar isso, mas nós não sentávamos no conselho, a gente orienta quando tinha um conselho, um comitê de uma determinar associação industrial, era um gerente da área de negócio que sentava. E entre as determinações nessa área que nós tínhamos do presidente, era, “eu só participo das reuniões que nós formos decidir”. O processo de escuta, vai uma associação lá com alguns empresários apresentar um novo plano, um novo conjunto de equipamentos que tão querendo fazer, etc. Essas demandas eram apresentadas a chefia do gabinete, as vezes a mim, as vezes a um assistente e nós relatávamos isso ao presidente da Petrobras. Então muito dos encontros que eu tive com vários, diversos empresários, diretores de companhias eram ouvindo deles, por exemplo, uma determinada companhia nunca trabalhou com a construção de plataforma, fez uma associação com uma empresa estrangeira, contratou técnico, se habilitou, se classificou e ia lá anunciar, “olha, nós agora estamos plenamente”, não ia parar o presidente da Petrobras pra ouvir isso. Então eles já sabiam disso, então demandavam a gente, ao

gabinete, a um assistente pra apresentar esse material a gente consolidava e apresentava ao presidente, aos diretores a época. Então era uma demanda muito grande de receber empresários, ouvir empresários, e entre as atividades que eram muito sintomáticas, principalmente do câmbio empresarial, dado o volume de negócios e investimentos que a companhia aquela época tinha, nós saímos do investimentos de alguns bilhões de reais pra vários bilhões, chegou a quase cem bilhões de reais no horizonte de cinco anos, era uma demanda industrial fortíssima, um aquecimento do mercado, e precisava que o mercado nacional ou estrangeiro se preparasse, porque você vai construir uma unidade de tratamento catalítico, destilação atmosférica, não é qualquer empresa que cria nem apresenta a proposta da noite pro dia. A gente prepara um plano de anúncio de negócios e esses números eram divulgados pelo presidente, pelos diretores, pelos gerentes e por mim. Então empresário ia lá, “olha, tem aqui uma proposta que nós vamos construir uma unidade de craqueamento lá no Paraná, se habilite”, porque quanto mais pessoas concorressem melhor pra companhia. Então a gente anunciava quantos metros quadrados nós vamos construir na Bahia, no Rio, não sei aonde, porque também não era um prédio simples, era um prédio que envolvia tecnologias com segurança, com qualidade pra que os dados da companhia são sigilosos, são muito sintomáticos, então deveria que ter instalações adequadas que você pudesse botar empregados, computadores, rede de computadores de que essas informações pudesse. Então não era uma construção simples de alugar um prédio. Quando a gente ia alugar um prédio era um problema para o condomínio porque a gente tinha que ter uma rede própria, não usávamos a rede pública porque transitavam dados, principalmente quando não havia dados geológicos, dados de exploração, dados de quando era pra concorrer em licitações na ANP os dados de reserva, de blocos, dos estudos da bacia segmentária, então esses dados circulavam então quando iam se alugar qualquer prédio era um problema, depois que o cara gostava, depois que a gente chegava era um problema pra ele, tinha que ter uma catraca própria que os funcionários faziam ponto, então tinha uma catraca do prédio e uma catraca da Petrobras. Lá em São Paulo na Paulista tem um prédio que a gente tem três catracas, tem duas só da Petrobras. Tem sistema de segurança o crachá passa as salas, nem todo pessoal pode entrar numa sala, nas salas de geologia só o pessoal da geologia. Nem eu nem outra pessoa podia entrar porque ali tavam dados as vezes muitos importantes geológicos que não podiam souber. Então, toda essas escolhas aconteciam, então a gente anunciava com tempos, chamavam empresários, chamavam pessoas, “venham cá, venham ver, se mobilizem, invistam”, tinha que botar dinheiro, tinham que contratar gente, tinham que estudar pra que mais pessoas pudessem concorrer e atender ao negócio, porque cada unidade construída era mais receita, era mais volume produzido, mais receita que entrava pra companhia e despesas que deixavam de acontecer. Então essas eram atividades. Então eu era muito demandado, por exemplo, quando tava acontecendo determinado protocolo de pensões ou um contrato que aconteceria dali algum tempo na aprovação, eles mandavam pra mim pra que eu analisasse o procedimento, eu não olhava o conteúdo tinha cláusula, era devida, não era, isso era jurídica, técnico. Eu envolvia quem é que

assinava, se era na diretoria ou não que se aprovava e depois se aderiu ou não um ato cerimonial. Se você tomasse uma decisão de investir cem milhões num determinado, por exemplo, como Sergipe, é um impacto enorme então você tem que ter um ato público, você tem que organizar, chamar o Governador, chamar os Senadores, chamar o ministro, e tudo demandava tempo, você não marcar de uma noite pro dia, “Ministro, amanhã em Sergipe vai ter uma inauguração de uma obra, vamos inaugurar de cem mil”. Então, essas coisas demandavam, então, por exemplo, eu recebia e-mail protocolo perguntando se aquilo cabia um cerimonial, se cabia, quem era que assinava, (ININTELIGÍVEL) primeiro e segundo, se era o caso do presidente, ou diretor ou gerente executivo que iria assinar. Que as vezes não era nem um ato do contrato formal, que isso tinha limites, era quem iria assinar na foto lá na frente, se era o presidente, o diretor, as vezes a gente colocava o gerente executivo, porque era importante reforçar o papel institucional dele como gerente da companhia e representante da companhia naquele determinado estado ou comunidade. Isso tudo o gabinete cuidava e fazia. Então sobre a participação minha foi apenas episódica num procedimento do gabinete fazer e analisar isso.

**Juiz Federal:** Então eu pediria que o senhor relatasse com detalhes qual foi a sua participação efetiva?

**Armando Ramos Trípodi:** Bom, sobre o caso Torre Pituba, não me lembro muita coisa porque foi a oito anos, mas hoje lendo o processo algumas coisas a gente trás a memória. Primeiro teve uma demanda, tinha parece que o Gilson manda sobre assinatura, que se teria ou não um ato cerimonial quem assinaria. E como eu fazia, como fiz nisso e outros, eu podia as vezes não respondia o e-mail, ou só recebia e demandava a área que era devida pra isso. Então por exemplo, naquela análise eu me lembro que parece que não fizemos cerimônia de inauguração porque era um prédio administrativo, apesar de ser um prédio grande. Não era uma importância estratégica pra mobilizar o presidente. Talvez o diretor tenha participado, eu não me lembro disso, não me envolvi depois no evento se teve ato de inauguração do início da obra, de entrega, talvez tenha sido feito só localmente pelo gerente, eu não me lembro de ter evento, ter organizado um evento sobre isso. Então eu nem respondia aquele e-mail, recebi, não fiz nada.

**Juiz Federal:** Qual e-mail que o senhor tá referindo? Qual e-mail que o senhor está referindo?

**Armando Ramos Trípodi:** É um e-mail que me parece que o Gilson manda pra mim com a cópia de um protocolo que tava em curso na área lá dele. Como Gilson ou outros gerentes lá de unidades quando estavam nesse procedimento mandava pro gabinete, “olha, nós estamos tratando um contrato que até dez dias, quinze dias nós vamos aprovar na diretoria”. Ou não. É o caso do presidente. Eles demandavam pro presidente. Todo mundo queria que o presidente da Petrobras, o diretor tivesse na inauguração da sua obra, era o maior orgulho pra um gerente da Petrobras receber o diretor presidente na sua área de negócios, seja num campo de petróleo, seja numa refinaria, assinando

um documento de investimento, um projeto que ele desenvolveu, estudou durante anos, aprovou no plano estratégico, então os meus episódios que estão narrados que estou lembrado é esse e-mail do Gilson do protocolo e um e-mail de mim pra Paulo, que é um dos acusados onde eu mando pra ele, o Paulo era uma pessoa que tinha muita experiência na área imobiliária, era um dos atores e eu mandei pra ele um e-mail como mandaria pra outros que me demandaram como mandei pra muitos empresários informações sobre futuras investimentos da companhia. Isso era público, era organizado. Se a gente buscar os arrazoados ou da companhia ou nos jornais vai ver que o presidente da Petrobras, diretores faziam semestralmente, anualmente, reuniões públicas em vários estados, São Paulo, Brasília não que não tinha unidade, São Paulo, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, que tinham parques industriais, que tinham uma mobilização empresarial grande eles iam lá os diretores anunciar, “olha, nós vamos construir um prédio como foi construído em Santos”, um prédio de vinte, trinta andares. Então tinha um evento, anunciava pra que o mercado imobiliário ali, houve um prédio no Espírito Santo, houveram vários prédios no Rio de Janeiro. Por exemplo, um dos prédios que, foram construídos quatro prédios nessa época novos no Rio de Janeiro para atender a Petrobras, um deles só um CRI, é um certificado recebíveis imobiliárias que o empresário levantou, foi ao mercado, captou recursos, trezentos milhões, não sei exatamente o valor, duzentos milhões e chegou a Petrobras, “olha isso aqui é um prédio, eu tenho um CRI aqui, fui a mercado, captei investidores, eu lhe dou o prédio pronto e alugo”. E foi assim feito.

**Juiz Federal:** Não sei se eu entendi bem. O senhor disse que era costume contactar com empresários pra informar projetos...

**Armando Ramos Trípodi:** Com entidades empresariais.

**Juiz Federal:** Entidades empresariais. Quais entidades, seriam?

**Armando Ramos Trípodi:** ABM, ABI, FIESP, FIRJAM, entidades dessa ordem ou às vezes as grandes empresas que a gente sabia que tinham capacidade produtiva, capacidade técnica de construir uma unidade de destilação atmosférica, uma unidade de (ININTELIGÍVEL) ação que foi feita na unidade de Campinas, foi trezentos milhões de dólares. Fazer trezentos milhões de dólares tem que ter um capital, tem que ter acervo técnico, tem que ter um conjunto de obras já feita. Não é qualquer companhia, então taxamos essas companhia e diz, “olha, ano que vem vai ser colocado”, isso era público, as vezes eram reuniões de particulares, um empresário que ia lá, perguntava, a gente falava, mas a gente sempre organizava eventos públicos pra classe empresarial como um todo, ou as vezes para associações. E as associações, de outra maneira, também demandavam o gabinete para que o presidente e os diretores fosse fazer o encontro anual dos construtores de máquinas e equipamentos industriais. Os fabricantes de compressores a gás, que não era, não se tem compressor a gás, só a Petrobras praticamente que tem esse mercado. Então eles quase



que, entre aspas, exigiam que a Petrobras fosse lá pra que, a construção de um compressor significa mover toda uma indústria que envolve desde o parafuso porque são alta pressão, envolve aço de qualidade, não é qualquer fabricante que tem, as vezes você tem que ter importado, o mercado mundial tava aquecido, você demandava equipamento, o cara fazia pra entregar seis meses depois. Então a gente fazia tudo isso pra que o mercado pudesse organizar e mais pessoas pudessem, mais empresas, desculpe, concorrer aquele objeto específico que a gente queria.

**Juiz Federal:** Mas essas comunicações com empresas elas antecediam o próprio desencadear de uma concorrência, de uma...

**Armando Ramos Trípodi:** Deixa eu explicar.

**Juiz Federal:** ... licitação?

**Armando Ramos Trípodi:** Havia todo ano, semestralmente uma reunião da diretoria, das gerências pra montagem do plano de negócios, que é um plano de curto prazo que envolve dois ou três anos e o plano estratégico. Então a refinaria aqui, Araucária, por exemplo, teve um processo de ampliação, ela produzia oitenta, noventa mil barris por dia, ela passou produzir duzentos e poucos mil barris. Porque o mercado brasileiro aqueceu, houve uma projeção de crescimento pros próximos dez anos de duplicação do volume necessário de compra de combustíveis e derivados de uma maneira geral, o abastecimento estuda, tem uma área de marketing que estuda isso e diz, “não, nós precisamos ampliar a nossa parte industrial”. E como a demanda maior de crescimento tá na região sul e sudeste, foi decidido que aqui no Paraná passaria de oitenta para cento e tantos mil. Desculpes os números, não sei se exatamente precisos, mas é dessa ordem. Então eles faziam uma proposta. Pra mim ampliar eu tenho que ter uma nova destilação atmosférica, tenho que ter uma nova de tratamento catalítico, se o petróleo que chega aqui tem H<sub>2</sub>S eu tenho que ter uma unidade de despurização. Isso tudo é estudado. Aí aprova na diretoria o plano estratégico e o plano de negócio. Esse plano de negócio antes de licitar vai a mercado, assim, vai a anúncio. A petrobras pretende na araucária fazer uma unidade de destilação atmosférica e uma de craqueamento catalítico. Aí a gente fazia uma reunião. Viemos várias vezes aqui no Paraná com, desculpe, não lembro a federação das indústrias aqui como é que chama. Mas ela chamava, e chamava as associações industriais daqui e a gente anunciava, “olha, aqui no estado do Paraná vai ter uma ampliação, vai construir tais unidades assim, assim, assado”. E essas licitações aconteciam normalmente quase seis meses, um ano depois. Porque você não chama uma empresa hoje, quer que daqui dois meses ela entregue um projeto de ampliação que envolveu aqui quase cinco mil trabalhadores, três a quatro anos de obra. Isso é pelo menos seis meses a um ano de preparação.

**Juiz Federal:** E o caso específico da Torre Pituba, quê que aconteceu? Como foi feito esse procedimento?

**Armando Ramos Trípodi:** Bom, foi isso, desculpe, Excelência. Os demais eu tive notícia depois. Eu não acompanhava isso. Essa área, principalmente depois que esse assunto passa para a Petros, eu praticamente fico fora desse assunto, tomo conhecimento por notícias, mas não me envolvo diretamente em nada. Pro senhor entender, eu fui conselheiro da Petros de fevereiro de 2007 a fevereiro de 2011, como conselheiro suplente. Como conselheiro suplente ou só iria quando o titular estava ausente. Isso aconteceu uma ou duas vezes. O assunto Pituba, eu olhei depois nos autos as atas que estão constando, eu não estou participando de nenhuma reunião que tomou a decisão da Torre Pituba.

**Juiz Federal:** O senhor não participou de nenhuma reunião no conselho sobre a Torre Pituba?

**Armando Ramos Trípodi:** Não. Tá lá nas atas anexadas no processo.

**Juiz Federal:** E essas comunicações que o senhor disse que era comum fazer com as empresas diante da perspectiva da criação de um empreendimento novo. Em relação a Torre Pituba quê que foi feito, exatamente?

**Armando Ramos Trípodi:** Foi feito, bom, como o assunto não mudou da Petrobras eu parei. Porque o assunto passou a ser conduzido pela Petros, ela que iria contratar quem era devido, gerenciadora, construtora, o modelo de licitação, então na Petrobras foi aprovado o contrato de aluguel futuro, foi um lícito back, me parece, termo técnico que foi aprovado, então a diretoria aprovou que nós iríamos alugar um prédio no tamanho de tantos metros quadrados, com valor X de aluguel. Esse valor foi analisado, tem anexado ao processo os pareceres dos órgãos, salvo engano, os números. No caso aí da Bahia havia dezoito mil metros quadrados instalados no prédio porque a Petros, porque nesse prédio onde foi construído o terreno e o prédio são propriedade da Petros, a Petrobras ela era locatária, ela nunca foi proprietária de nenhum imóvel na capital baiana. Era locatária. Então qualquer investimento que fizesse para ampliar as necessidades, tinha que ser via Petros, até que a Petrobras botasse o dinheiro, mas ela tinha que autorizar, porque o terreno e o prédio era dela. Aí a Petros analisou e viu que era um bom investimento alugar um prédio de trinta anos que teria gerado uma receita futura pros beneficiários entre eles eu hoje, do fundo de pensão. Então a Petros se interessou em financiar e construir esse prédio e oferecer, desde que fizesse, como é em qualquer modelo de negócio, que fizemos em vários, previsto por um aluguel contratado anteriormente. O processo só se inicia depois que a diretoria assina um protocolo, diretoria da Petrobras concorda em assinar um protocolo se comprometer a alugar se ela lhe entregasse o prédio, óbvio. E a partir da data da entrega a gente pagaria o aluguel. Até lá a obra era da Petros que ia fazer um prédio com tantos metros quadrados e entregar para Petrobras. A Petrobras ocupar, passar seus funcionários. Aquela época, doutor, tinha cerca de duzentas sala fora desse prédio dos dezoito mil metros da Petros, a Petrobras alugava a época uma duzentas salas, um

monte de salas. Tinha dois prédios, um do financeiro e um da universidade, e em três shoppings a frente, shoppings comerciais, tinha umas cem salas alugadas. O preço médio me parece desse aluguel, alugado a época era quarenta e dois, quarenta e três, depende do prédio, do condomínio, etc. Me parece que o valor final médio do aluguel do prédio que foi alugado ficava em trinta e oito, trinta e oito mil reais. Muito abaixo do que a Petrobras alugava. Com os ganhos de deslocamento dos funcionários, trânsito de informações, ambiência, segurança, controle de ponto, tudo isso imagine cinquenta catracas espalhadas em tantas salas diferentes, isso tudo acabou, todo mundo veio por dentro da Petrobras, era um conjunto de catracas, funcionários no mesmo prédio, marcou a reunião, subia, descia. Então era um ganho enorme, era uma ânsia muito grande dos funcionários porque, “me chamou pra uma reunião”, tinha que pegar um táxi, significava tirar dinheiro do bolso, ir lá pro fundo rotativo, pegar o dinheiro, ou pegar uma notinha, pagar, isso era um aborrecimento pras pessoas e o tempo que perdia, de você sair de um determinado bairro, que era em outros bairros, os prédios, pra a sede da Petrobras pra se reunir. A maioria das reuniões principais eram na sede da Petrobras porque eram salas, não tinham estruturas maiores, não tinha auditório pra encontro, tinha muita reunião técnica que envolvia um monte de gente, um monte de área, tinha treinamento de funcionários que lá tinham salas de treinamentos nesse prédio que já existia da Petros, então quando acontecia essas coisas ou você vinha pra cá ou alugava sala em hotel. Tinha um hotel ali do lado que todo mundo dizia que era a subsede da Petrobras. Ninguém conseguia alugar uma sala porque o ano inteiro era alugado pra...

**Juiz Federal:** E nesse caso especificamente nesse caso quando desencadeou o procedimento o senhor participou de que forma?

**Armando Ramos Trípodí:** Desses dois episódios, apenas, mais nada.

**Juiz Federal:** Quais episódios? O senhor pode repetir?

**Armando Ramos Trípodí:** O e-mail que Gilson pergunta sobre o cerimonial, sobre quem assinaria primeiro segundo, se haveria um cerimonial. E o e-mail pro Paulo Afonso. Sim, tem uma reunião que tá aí constando na minha agenda, e aí eu quero até esclarecer que as minhas reuniões com o Paulo Afonso, que é um dos acusados aí, eram todas colocadas na minha agenda, eram feitas quase todas na Petrobras, a não ser quando a gente almoçava ali nas redondezas e era a secretária que alimentava. Minha agenda tinha cerca de quinze pessoas viam minha agenda diariamente. Os assistentes do presidente, os assistentes do gabinete, tinham seis secretárias da presidência, quando eu, por exemplo, entrava em reunião entregava meu celular, então muitas vezes eu não falava com ele quando tem as ligações entre nós aí que chega no aeroporto que é onde me liga e cai exatamente na única RB que tava listada, que é a sede da Petrobras, as vezes não era nem eu que atendia o telefone, ou fixo ou o celular, era a secretária. Perguntava se eu podia almoçar, se podia me ver, ela ia e respondia depois, as vezes respondia, as vezes marcava e ele ia lá e me visitava, fazia reunião.

**Juiz Federal:** E qual razão do senhor deixar o celular com a secretária?

**Armando Ramos Trípodi:** Porque eu tava reunido com outras pessoas, não ia ficar. Recebia um Senador da República, receber um empresário, então porque o telefone tocava muito. Muito. Imagina a demanda do chefe de gabinete por agente do presidente lá da diretoria da Petrobras fora as demandas internas dos funcionários da companhia. Então quê que eu fazia? Entregava as secretárias e ela lá iam anotavam, registravam, tal. Então todas as minhas reuniões com Paulo Afonso tá aí são reuniões colocadas na agenda e se você for verificar lá pelo sistema não era eu que alimentava, era elas. Até porque eu não faria nada reservado, escondido, queria me esconder pra conversar com ele, não. A maioria das reuniões inclusive não eram reuniões, eram visitas. Porque ele nunca teve negócios com a Petrobras.

**Juiz Federal:** E qual seria o objetivo dessas visitas e reuniões?

**Armando Ramos Trípodi:** Nós desenvolvemos, ele é amigo de infância as grandes famílias ricas e empresariais baianas. Ele é amigo do Suarez, ele estudou junto com Daniel Dantas, então ele tinha muito conhecimento e amizade, e tinha uma briga muito grande entre as duas principais famílias da Bahia, empresariais e que investiam pesado na Bahia. O César Mata Pires, que era dono da OAS, e os ACM, essa briga essa pública, notória, vinte anos essa briga. Era briga mesmo feia de chegar a processo de intervenção na justiça, de processo de falecimento do velho, houve processo de decisão de justiça pra interditar bem do outro, tirar bens, ele tinha uma coleção de sacra famosa muito grande, a família brigou, César botou na justiça, sequestraram, a polícia foi lá tirar da casa dele. Coisa desse tipo.

**Juiz Federal:** E o Paulo Afonso qual teria a relação com esses fatos?

**Armando Ramos Trípodi:** Ele é amigo de infância do Mário e do Suarez e o Suarez era o sócio da OAS. Aí separaram. Fizeram a cisão empresarial.

**Juiz Federal:** Sim. E os motivos aí das visitas ao senhor e as reuniões?

**Armando Ramos Trípodi:** Aí a gente tinha conversa sobre esse mundo, quê que tava acontecendo. Eu como tinha, doutor, eu lia um relatório que me era apresentado pela segurança e pelo escritório de Brasília sobre o mundo político, porque era responsabilidade da chefia de gabinete fazer um extrato e levar pro presidente.

**Juiz Federal:** O senhor era vinculado a qual presidente na época.

**Armando Ramos Trípodi:** O José Sérgio Gabrieli.

**Juiz Federal:** Como?

**Armando Ramos Trípodi:** José Sérgio Gabrieli de Azevedo.

**Juiz Federal:** Apenas ele?

**Armando Ramos Trípodi:** Apenas ele.

**Juiz Federal:** Durante todo período?

**Armando Ramos Trípodi:** Durante todo período. A não ser quando ele tirava férias que entrava um outro, mas era muito provisório, aí tinha um outro diretor que assumi a presidência, eu passava a despachar com ele. Todo dia nós fazíamos uma leitura e uma reunião do que tava acontecendo. A Petrobras impacta muito o Brasil no investimento. Tem estados que ela é fundamental pra economia, do nordeste, Bahia, Sergipe, Alagoas, Pernambuco passou a ser com a refinaria. Rio Grande do Norte e Ceará um pouco, é a principal economia do estado, quem movimenta emprego, investimento, era a Petrobras. Então a gente ia saber as brigas empresariais, as brigas políticas, as disputas que haviam quem saía melhor na foto daquela obra, tentando entrar no linguajar muito parlamentar. Todo mundo queria ser ele o autor da ideia, o autor que levou investimento.

**Juiz Federal:** E essas reuniões que periodicidade elas acontecia?

**Armando Ramos Trípodi:** Não, durante os sete anos de gabinete, era diário isso.

**Juiz Federal:** Todo dia o senhor se reunia com ele?

**Armando Ramos Trípodi:** Todo dia. Com o presidente. Ah, Paulo Afonso, não. Paulo Afonso a gente se via uma vez por semana, em média. Ele ligava uma vez por semana a cada dez dias. Nesse período do processo e se você, o senhor pedir é no anterior, desde 2003, desde que eu cheguei a presidente pra ser isso, eu comecei a me relacionar com pessoas do mundo empresarial que me trouxessem informações as vezes fora da pauta dos jornais, fora dos relatórios das entidades empresariais, que muitas das brigas, doutor, muitas não era públicas. Todo mundo sabia, por exemplo, se o César Mata Pires fazia uma obra na Bahia os ACM ia lá detonava, não licenciava, emperrava, fazia o diabo.

**Juiz Federal:** Mas qual era a relação disso com sua atuação?

**Armando Ramos Trípodi:** Volto a informar.

**Juiz Federal:** Fora o senhor ter conhecimento.

**Armando Ramos Trípodi:** O papel do chefe de gabinete, conforme está na norma lá, antes de eu chegar, era relações institucionais. E pra isso tinha uma gerência em Brasília, que tinha cerca de quarenta funcionários, e uma coordenação no Rio e uma coordenação em São Paulo. Essas coordenações liam todo dia o que transitava nas assembleias legislativas do estado, na Câmara Federal e no Senado. Todo dia lia os anunciados que as federações de indústrias colocavam. Todo dia lia o que as entidades muito financeiras falavam sobre o mercado brasileiro. Vai aquecer, não vai, vai retroagir, o mercado tá crescendo. O setor industrial. Então esse conjunto de informações era consolidadas e eu reportava ao presidente. Muitas eram informações que a gente, hoje não tem novidade. Nada. Algumas vezes surgiam algumas notícias, “olha”, por exemplo, quando foi vindo o projeto de construção de unidades de perfuração marítimas, as famosas plataformas no Brasil, o mundo empresarial se mexeu muito, foram, acho que teve de dez bilhões de dólares de investimento que iam ser feito. Dez não, uns trinta bilhões de dólares. Então todo mundo empresarial se mexeu, e os empresários foram para Singapura, para, então veio a Samsung, se associou com, agora não me lembro, veio a Mitsui com uma japonesa lá, Sumiton, que era um banco que tinha uma construção naval, se associou...

**Juiz Federal:** Eu vou pedir só pra nós ficarmos mais limitados a Torre Pituba, (ININTELIGÍVEL).

**Armando Ramos Trípodi:** Não. Eu estou, eu estou tentando contextualizar porque...

**Juiz Federal:** Sim, sim.

**Armando Ramos Trípodi:** ... eu precisava estudar esse assunto e passar pro presidente, que as vezes não tinha tempo de ler esse assunto. Você dizia, presidente, nós vamos construir.

**Juiz Federal:** Esses assuntos o senhor só recebia pela imprensa? Veículo de comunicação?

**Armando Ramos Trípodi:** Não, lia na imprensa, lia nos relatórios das entidades empresariais e escutava os empresários. Escutava. Eu me lembro bem que teve uma reunião na Casa Civil, a época, que moveu quarenta empresários, na palite empresarial brasileira sobre o programa de construção marítima naval brasileira, que daí surgiu um acordo nacional, onde, por exemplo, a Petrobras foi a mercado internacional contratar doze sondas pra os primeiros cinco anos e a partir daí as empresas nacionais, se fossem capacitadas, se capacitasse, passariam também a poder concorrer nessas licitações, que até aquele momento elas não podiam concorrer porque não tinham acervo técnico, história técnica pra concorrer pra construir uma plataforma de alguns bilhões. E são unidades extremamente complexas, perigosas, insalubres, que envolviam processos industriais, era uma refinaria no meio do mar, um risco de fósforo explode tudo e mata milhares, como infelizmente aconteceu uma vez aqui no Brasil.

**Juiz Federal:** Eu lhe pergunto, o senhor conhecia bem o Paulo Afonso já de anos?

**Armando Ramos Trípodi:** Sim, aí a gente resolvia uma hobby comum porque eu gostava de mexer com marcenaria e móveis e a gente construir, por exemplo, a mesa, a mesa de minha casa no Rio de Janeiro foi uma mesa que nós fizemos juntos.

**Juiz Federal:** Quanto tempo o senhor já conhecia ele?

**Armando Ramos Trípodi:** Assim quando eu entrei na Petrobras em 2003, eu passei, como assessor institucional aquela época, a visitar o mundo empresarial e a receber a demanda do presidente pra ouvir as entidades empresariais e conheci um monte de gente. E particularmente assim, foi pelo hobby em comum, por ser baiano, e eu e o presidente éramos baianos, então a nós interessava muito, desculpe a expressão, as fofocas políticas da Bahia, empresariais. As políticas a gente via pela assembleia legislativa, pelos colunistas políticos. Todo dia tinha que ler todos os colunistas políticos do país, Merval, Noblat, os baianos lá, todos eu tinha que ler e reportar ao presidente. Fazia uns extratozinho e os conflitos empresariais, políticos.

**Juiz Federal:** O senhor já esclareceu isso. Já entendi. E o Paulo Afonso ele era empresário?

**Armando Ramos Trípodi:** Ele era empresário do setor imobiliário.

**Juiz Federal:** Qual era a empresa de propriedade dele que ele era titular?

**Armando Ramos Trípodi:** Ele desenvolvia incorporações imobiliárias, não me lembro detalhadamente, mas ele me relatou naquela época um monte de empreendimentos empresariais imobiliários que ele desenvolveu.

**Juiz Federal:** Qual era a empresa?

**Armando Ramos Trípodi:** Parece-me que no processo tem alguma dessas listas que empresa.

**Juiz Federal:** A empresa de titularidade dele. Ele tinha várias empresas?

**Armando Ramos Trípodi:** Era Mendes Pinto.

**Juiz Federal:** Mendes Pinto.

**Armando Ramos Trípodi:** Mendes Pinto.

**Juiz Federal:** Quando foi desencadeado esse processo da Torre Pituba a Mendes Pinto participou?

**Armando Ramos Trípodi:** Na Petrobras, não, doutor, eu volto a dizer, na Petros.

**Juiz Federal:** Sim.

**Armando Ramos Trípodi:** Eu não participei de nada.

**Juiz Federal:** O senhor não chegou a...

**Armando Ramos Trípodi:** Não. Nada.

**Juiz Federal:** O senhor não chegou a manter contato com ele sobre esse empreendimento?

**Armando Ramos Trípodi:** Não. Na Petros quando tava o assunto na Petros, não?

**Juiz Federal:** O senhor pessoalmente com ele?

**Armando Ramos Trípodi:** Sim.

**Juiz Federal:** Com Paulo Mendes.

**Armando Ramos Trípodi:** Ele me relatava, “Olha, vou concorrer na licitação”. “Bacana, ótimo”. Tá bom.

**Juiz Federal:** Porque há indicação na denúncia de que o senhor teria antecipado informações para ele...

**Armando Ramos Trípodi:** É um e-mail, comentei aqui. Esse e-mail é um relatório, tá aqui, doutor, esse relatório, que eu fiz questão de trazer e ler, ele é um relatório preliminar da Petrobras sobre demanda futura de áreas. Esse relatório, como tá aqui, chegou a conclusão que a Petrobras precisaria, naquela data, dezoito mil, dezoito mil, trinta mil metros quadrados de área, precisava de cinquenta, quarenta e novo mil, tinha dezoito mil que era o prédio, portanto precisava construir mais, tá aqui o relatório. Precisava construir mais trinta e um mil metros quadrados. O prédio contratado foi cento e cinquenta mil metros quadrados. E lá na Petros, então a informação que ele recebeu não valeu de nada. Que se ele se baseia nesse documento ele ia fazer feio na concorrência.

**Juiz Federal:** Essa informação o senhor repassou pra ele?

**Armando Ramos Trípodi:** Repassei, tá no meu e-mail.

**Juiz Federal:** E era uma informação sigilosa?

**Armando Ramos Trípodi:** Não. Era um relatório, tá aqui, doutor, relatório. Era um relatório que dizia, o EP da Bahia precisa de duzentos metros quadrados, o abastecimento da Bahia precisa de cento e cinquenta mil metros quadrados. A engenharia precisa de mil e quinhentos metros quadrados, isso no horizonte de cinco anos, que é o



horizonte que o gerente aqui pediu pra que fosse analisado. E chegou a somatória, uma tabelinha com metros quadrados necessários. Aqui não tá a qualidade construtiva, as premissas, os requisitos que seriam necessários ao processo licitatório. Aqui só dizia, “nós vamos construir mais trinta mil metros quadrados”. E construímos cento e cinquenta mil metros quadrados.

**Juiz Federal:** O senhor disse que costumava divulgar essas, quando havia assim uma perspectiva de uma obra, de alguma coisa, divulgar pra empresas, pra entidades?

**Armando Ramos Trípodí:** Pro mercado, pra entidade empresarial.

**Juiz Federal:** Nesse caso específico o senhor disse que repassou pra Paulo Afonso essas informações. O senhor repassou pra alguma outra empresa, pra alguma outra pessoa?

**Armando Ramos Trípodí:** Eu não me lembro, mas se tivesse demandado eu repassaria, doutor. Eu não me lembro, teria que ver meus e-mails se outros atores a época. Então a W Torre construiu um prédio pra Petrobras e sob forma também de lícito back, parece a Torre Ventura, e vagamente ele teve comigo uma vez eu falei, “olha, a gente tem prédio lá na Bahia, porque você não vai lá?”. É que como eu não tenho mais acesso a Petrobras, eu estou fora, eu não tenho mais como requerer isso. Mas isso não tá nos autos, mas eu sei que a W Torre, e um empresário que eu não sei quem fez um CRI e construiu um prédio Torre Ventura, Torre Almirante. Desculpe. Um prédio de vinte e oito andares no centro do Rio de Janeiro. E alugou pra Petrobras através de um CRI. A W Torre, por exemplo eu me lembro de ter falado com ela, que ela fez um prédio...

**Juiz Federal:** O senhor fez uma comunicação escrita, não?

**Armando Ramos Trípodí:** Normalmente eram conversas, eram falas ou públicas aberta em entidades empresariais ou as vezes um tete a tete com um ou dois, ou três empresários que ia lá. O que eu mais falava era dos planos de negócios da companhia, não só eu como os diretores, os gerentes executivos, os gerentes gerais. Quanto mais atores tivesse conhecimento que a gente ia colocar propostas no mercado, não abrindo documento sigiloso, critérios, requisitos, o valor de custo de cada equipamento, tudo isso, não. Isso era um segredo que a Petrobras tinha na hora da licitação em comparação nas propostas. Mas o que ia ser feito e o tamanho, que era importante. Uma coisa é construir uma unidadezinha de tratamento de gás num campo de petróleo na Bahia, desse tamanhozinho assim. Menor do que você constrói uma unidade de tratamento de gás, separação de água. A outra coisa é construir uma unidade de destilação atmosférica pra processar cem mil barris por dia.

**Juiz Federal:** A acusação que é feita na ação ela envolve um conhecimento antecipado de detalhes da obra e um direcionamento da empresa vencedora que acabou desencadeando que seria a empresa de Paulo Mendes Pinto.

**Armando Ramos Trípodi:** Isso.

**Juiz Federal:** Sobre esse fato?

**Armando Ramos Trípodi:** Eu não participei doutor, eu não tenho nenhuma participação nesse processo na Petros.

**Juiz Federal:** O senhor se reunia periodicamente com Paulo Mendes?

**Armando Ramos Trípodi:** É.

**Juiz Federal:** Em nenhuma ocasião ele comentou alguma coisa com o senhor sobre esse fato?

**Armando Ramos Trípodi:** Não, só que ele tava fazendo, e eu dizia, tá bom. Aí é só perguntar todas as pessoas da Petros, acho que vários deporaram aqui, se eu liguei pra algum gerente, membro da comissão pedindo, intercedendo, interferindo nesse processo. O que ele relatava, “olha, eu estou concorrendo”, aí depois, “ganhei”, eu, “parabéns, bacana”. Ponto. Não liguei pra ninguém da Petros, não fiz nenhuma gestão sobre o gerente lá de baixo de investimento imobiliário, sobre o gerente de investimento que analisou, sobre os membros da comissão que foram eleitos. Aliás eles todos quase depuseram aqui parece que o advogado fez as perguntas, nem me conheciam, nem vi. A minha participação na Petros, durante esse período, que foi 2007 a 2011, foi como suplente, e pode ser provado todas as minhas participações uma a duas vezes por ano numa reunião de conselho quando o titular faltou, ponto. E nessas reuniões a prédio Pituba não constava na pauta. Por ata que está aí anexada ao processo nos autos.

**Juiz Federal:** E quanto a pessoa de Gilson Alves de Souza.

**Armando Ramos Trípodi:** Gilson, eu conheço ele do tempo de escola técnica, fomos estudantes contemporâneo de escola técnica, quando entramos na Petrobras fizemos curso juntos de especialização, e mantínhamos um, eu nunca fui na casa dele, ele foi na minha casa, não tínhamos relação de intimidade, mas eu conhecia de colégio, cumprimentava, abraçava, encontrava ele uma vez por ano, as vezes ele participava que eu passava férias, era baiano, gosta da minha terra, aposentei, voltei pra minha terra, e eu fazia um encontro entre natal e ano novo com conjunto de ex-colegas de colégio, não sei o que e fazíamos um churrasco, ele era um dos que participava desse momento. Dirigentes sindicais, eu fui dirigente sindical durante um período,

participei de negociações salariais representando me sindicato, ficava um mês no Rio lá internado nas negociações com a companhia e eu conheço ele assim, ponto.

**Juiz Federal:** Na época desses fatos ele ocupava qual cargo?

**Armando Ramos Trípodi:** Quem? O Gilson.

**Juiz Federal:** O Gilson Alves, sim.

**Armando Ramos Trípodi:** Segundo consta, não acompanhava a vida profissional gerencial dele, ele estava na gerência responsável desenvolver o projeto imobiliário para atender as áreas de negócio, ele era gerente do setor chamado compartilhado, compartilhado é uma gerência que atender as estruturas de serviços compartilhados em dado negócio, passagem, hotel, sala, telefone, computador, impressora, cabo de rede, celular, pagamento diária de viagem, todo esse conjunto de atividades que compõe o serviço compartilhado, ela atende a área de negócio. Nenhuma área de negócio, por exemplo, emite passagem, compra passagem, negocia com agência, quem faz isso é o compartilhado. Aí o cara entra lá no sistema, pede uma passagem, o compartilhado providencia, marca o hotel, reserva, e manda o e-mail pra ele, “tá reservado seu hotel”. Carro para transporte, frota de veículos para atender as áreas e negócios, para atender aos gerentes, você pede ao compartilhado, não é o gerente que pede, “eu quero um carro com motorista amanhã”, aí o secretária liga Pra Localiza ou pra Hertz, não. É o serviço compartilhado. Entre as atividades do serviço compartilhado tem uma gerência que atendia a chamada infraestrutura imobiliária, a sala. Então foi naquela época, me lembro bem, a descoberta do campo de Manatina, Bahia, foi um alvoroço, todo mundo ficou feliz.

**Juiz Federal:** Só pederia que o senhor se restringisse mais, objetivamente, não...

**Armando Ramos Trípodi:** Tá.

**Juiz Federal:** ... que não é objeto dessa ação.

**Armando Ramos Trípodi:** Tá. Desculpe. Então ele era gerente de estrutura que era gerência responsável de buscar atender a demanda de espaço mobiliário, não sei se mobiliário para as áreas de negócios. Era essa a parte.

**Juiz Federal:** O senhor se comunicava periodicamente com ele?

**Armando Ramos Trípodi:** Não.

**Juiz Federal:** Costumavam trocar correspondências, e-mails?

**Armando Ramos Trípodi:** Pouco. Não. Trocamos um e-mail, dois e-mails, que eu me lembro, que tá nos autos.

**Juiz Federal:** O senhor pode esclarecer.

**Armando Ramos Trípodi:** Um e-mail é esse que ele manda uma cópia de um protocolo perguntando de quem assina, qual é o procedimento de assinatura, que era tarefa do gabinete organizar isso, e um outro que ele me manda um currículo. E aí eu recebo e fica aquilo lá, e depois até disse pra ele não ia fazer nada porque as pessoas que eu conhecia eu inclusive não fazia nada pra ajudá-los na ascensão, porque na época a Petrobras não tinha política de sucessão. Os colegas perguntavam um ao outro quem era o melhor gerente que ele podia convidar, na nossa época o setor de gestão e organização desenvolveu um sistema, eu inclusive fui a Argentina com um gerente conhecer um sistema que a companhia que nós compramos lá tinha de sucessão, foi muito bem recomendado, e até hoje está implantado esse sistema. Então na época não tinha nenhum critério procedimento de como convidar ou substituir um gerente. Isso era um gerente que tinha um subordinado, que ele saía, que aposentou ou que não desempenhava, que ele precisava de uma pessoa, aí saía ligando pras pessoas.

**Juiz Federal:** E como é que ele foi galgado a esse cargo de gerente?

**Armando Ramos Trípodi:** Não tenho menor conhecimento.

**Juiz Federal:** Esse e-mail que o senhor refere ele é descrito nas Folhas 32 da denúncia e ele diz o seguinte, “companheiro, segue meu currículo conforme solicitado”. Seria um e-mail encaminhado pelo senhor Gilson ao senhor.

**Armando Ramos Trípodi:** Sim.

**Juiz Federal:** Ai há uma indicação de que o senhor teria solicitado esse currículo.

**Armando Ramos Trípodi:** Deve ter sido, se ele escreveu aí, doutor. Não me lembro. Esse e-mail tem dez anos.

**Juiz Federal:** E qual seria a razão pro senhor solicitar o currículo dele?

**Armando Ramos Trípodi:** Eu não respondi esse e-mail nem fiz nada. Esse e-mail não tem resposta e se você for ver, acho que a movimentação funcional dele, não tem nada a ver com a chegada desse currículo. Ele tem aqui os dados, mas... Mas assim, o que a gente pode verificar é, quem designa é o chefe dele. Convidar a pessoa que o escolheu pra ver se eu liguei pedindo pra colocar ele.

**Juiz Federal:** E o senhor sabe quem foi que convidou ele...

**Armando Ramos Trípodi:** O José Roberto...

**Juiz Federal:** Precisamos fazer uma interrupção técnica.

**Armando Ramos Trípodi:** Desculpe. Tá.

**Juiz Federal:** Já retomamos.

### **ARMANDO RAMOS TRÍPODI - PARTE 02**

**Juiz Federal:** Ação Penal 5059586-50.2018.4.04.7000, movida pelo Ministério Público Federal contra Armando Ramos Trípodi e outros. Parte dois do interrogatório. O senhor pode repetir seu nome?

**Armando Ramos Trípodi:** Armando Ramos Trípodi.

**Juiz Federal:** O senhor então estava referindo sobre esse e-mail. Por concluir?

**Armando Ramos Trípodi:** O gerente a época era o José Roberto Chaves de Almeida, que inclusive eu coloquei na lista de testemunhas.

**Juiz Federal:** A denúncia ainda refere e por força de quebra de sigilo telemático foi constatado uma série de encaminhamentos de documentos, de informações, diz a denúncia, assim como Armando Trípodi, também Gilson Alves em conluio Newton Carneiro passou a encaminhar de forma privilegiada a Paulo Afonso documentos sigilosos relativos a procedimento seletivo em que se sagraria vencedora a empresa Mendes Pinto.

**Armando Ramos Trípodi:** Doutor, eu não tinha conhecimento, eu não estou copiado nesses e-mails, nem tinha conhecimento que eles eram trocados.

**Juiz Federal:** O senhor então nunca prestou nenhuma informação privilegiada pra Paulo Mendes Pinto?

**Armando Ramos Trípodi:** Que eu tenho conhecimento e lembrança, os e-mails trocados com Gilson foram dois, o que ele me manda o currículo e que manda uma cópia do protocolo, e o e-mail que eu mandei pra Paulo.

**Juiz Federal:** O senhor não acompanhou depois o procedimento da licitação da empresa vencedora?

**Armando Ramos Trípodi:** Não.

**Juiz Federal:** A construção da Torre Pituba?

**Armando Ramos Trípodí:** Não. Não.

**Juiz Federal:** Em nenhum momento o senhor participou de...

**Armando Ramos Trípodí:** Não. Não. Esse assunto foi conduzido na Petros, eu não fazia parte do quadro gerencial da Petros, era conselheiro suplente e só participei de uma ou duas reuniões, participava em média por ano, porque o titular se fazia presente. Então quando ele se ausentava, me avisava, eu participava. E nessas reuniões a Torre Pituba não foi pauta. Não teve decisão minha, minha assinatura, minha participação, meu voto, nenhuma decisão da Petros na condução do processo de escolha, licitação, contratação, aprovação na diretoria e no conselho.

**Juiz Federal:** Em resumo o senhor nega totalmente a acusação?

**Armando Ramos Trípodí:** Nego totalmente a acusação, doutor.

**Juiz Federal:** Eu devo perguntar ao senhor ainda se eventualmente o senhor já foi processado ou preso alguma outra vez?

**Armando Ramos Trípodí:** Não, eu tive uma condução coercitiva na operação vigésima terceira da Lava Jato, por conta de um e-mail que foi trocado entre um acusado e um fornecedor, da qual eu não estava copiado, não tinha conhecimento daquele e-mail, supostamente alegando que ele pagaria um serviço de instalação na minha residência. Eu me apresentei lá, fiz o depoimento a polícia, apresentei o recibo de pagamento e não fui denunciado, não sou citado em nenhum instante do processo.

**Juiz Federal:** O senhor foi ouvido perante a Polícia Federal em 11 de dezembro de 2018, é isso?

**Armando Ramos Trípodí:** Isso, nesse processo.

**Juiz Federal:** Eu pergunto se o senhor confirma integralmente o seu depoimento?

**Armando Ramos Trípodí:** Sim, confirmo.

**Juiz Federal:** Tem alguma retificação que queira fazer?

**Armando Ramos Trípodí:** Não.

**Juiz Federal:** O senhor tem algum esclarecimento mais que queira prestar?

**Armando Ramos Trípodi:** Eu queria agradecer a oportunidade de poder aqui esclarecer ao senhor e a Procuradora minha participação no episódio, que marcou minha vida, doutor, foi um momento muito triste da minha ser acusado disso e estou muito feliz de poder tá aqui, poder esclarecer devidamente a minha participação, ou melhor, a minha não participação aí desses processos aí relatados, a não ser o que estão constantes dos autos, aí.

**Juiz Federal:** A defesa teria esclarecimentos?

**Defesa:** Aguardar o Ministério Público.

**Juiz Federal:** Aguardar o Ministério Público? Então, com a palavra o Ministério Público.

**Armando Ramos Trípodi:** Obrigado.

**Ministério Público Federal:** Cumprimento vossa Excelência, inicialmente. Todos os presentes. Senhor Armando Trípodi, boa tarde.

**Armando Ramos Trípodi:** Boa tarde.

**Ministério Público Federal:** Senhor Armando Trípodi o senhor acabou de relatar ao juízo o seu histórico profissional. Com relação a chefia de gabinete o senhor disse que permaneceu até 2012, o senhor iniciou quando? O senhor puder recapitular?

**Armando Ramos Trípodi:** 2006.

**Ministério Público Federal:** 2006 já sob a presidência de José Sérgio Gabrieli?

**Armando Ramos Trípodi:** Isso.

**Ministério Público Federal:** Então enquanto chefe de gabinete sempre sob a presidência de José Sérgio Gabrieli?

**Armando Ramos Trípodi:** Exatamente.

**Ministério Público Federal:** O senhor referiu também que foi conselheiro suplente da Petros entre 2007 e 2011.

**Armando Ramos Trípodi:** Perfeito.

**Ministério Público Federal:** O senhor disse ao juízo que o senhor participou de apenas duas ou três reuniões, é isso, nesse período de suplência?

**Armando Ramos Trípodi:** É, que eu me lembro, na minha memória, que eu não tenho acesso a todas as atas nem todos os assuntos das reuniões que eu participei. Mas em média era uma, duas, talvez três. Era uma reunião por mês, era reunião mensal, portanto

tinham doze reuniões por ano do conselho e eu participava quando o titular não poderia ficar, ausente, e ele me informava, eu então recebia da secretaria da Petros os assuntos que seriam decididos pra eu poder estudar, passar pra estudar e me dar uma opinião de volta daquela pauta.

**Ministério Público Federal:** Senhor Armando, o senhor era suplente de que conselheiro titular?

**Armando Ramos Trípodi:** Acho, creio que de Wilson Santa Rosa.

**Ministério Público Federal:** Wilson Santa Rosa.

**Armando Ramos Trípodi:** É.

**Ministério Público Federal:** A quebra de sigilo telemático, a quebra deferida nesses autos e cujo o resultado está juntado nos autos da quebra indica que o senhor recebia permanentemente a pauta destas reuniões do Conselho...

**Armando Ramos Trípodi:** Sim.

**Ministério Público Federal:** ...com os temas, havia um sistema onde o senhor podia ingressar pra conhecer, o senhor confirma?

**Armando Ramos Trípodi:** Sim, as eu não lia se eu não fosse participar, doutor, eu tinha uma atividade muito extensa, eu chegava as sete e meia, oito horas da manhã, não saía antes das oito horas da noite, cuidando da agenda, da pauta do presidente...

**Ministério Público Federal:** Pois não. Mas, então... Pois não. Pode continuar.

**Armando Ramos Trípodi:** Então assim, todos os conselheiros titulares e suplentes recebiam as pautas que seriam decididas no conselho e os atos de gestão da diretoria, era obrigatório a diretoria executiva da Petros relatar ao conselho os seus atos de gestões. E eu lhe confesso que eu não lia, eram materiais extensos. As pautas que iam pra conselho da Petros, normalmente eram complexas que eram o limite de competência alto, então era necessário ler contrato, anexos, demandar, então eu me reservava o direito de nem estudar.

**Ministério Público Federal:** Mas o senhor as recebia?

**Armando Ramos Trípodi:** Recebia.

**Ministério Público Federal:** Inclusive atas de reuniões de diretoria? De diretoria executiva e...

**Armando Ramos Trípodi:** Não, é. É.

**Ministério Público Federal:** O senhor poderia entrar no sistema onde o senhor...



**Armando Ramos Trípodi:** O ato, é.

**Ministério Público Federal:** ... estava acessível?

**Armando Ramos Trípodi:** Eu nunca entrei num sistema da Petros.

**Ministério Público Federal:** Mas poderia? O senhor recebia?

**Armando Ramos Trípodi:** Poderia. Recebia um informe qual era a pauta e se fosse o caso, porque as vezes os anexos não vinham. Como a Petros era uma entidade que tinham muito investimento, muito das informações não podiam até circular por e-mail por as vezes impactar mercado, bolsa de valores, então eles diziam qual era o assunto. Quando eram assuntos mais simples, vinham um anexo, quando era o assunto mais complexo ele perguntava se a gente queria cópia ou iria lá pegar a cópia. Aí o boy vinha em papel lacrado esse material pra que a gente pudesse abrir esse material e não ter possibilidade de vazamento da informação, porque muitas vezes impactava a bolsa se a gente ia comprar alguma participação acionária, se ia fazer algum investimento isso poderia impactar a empresa se ela fosse listada em bolsa. Então eu não me lembro, doutora, de ter entrado no sistema da Petros pra ler documento ou analisar, estudá-los. A não ser quando e o quê que eu fazia? Eu pedia que me mandasse o material impresso até pra eu levar pra casa que durante o dia no trabalho não conseguiria estudar. Eu levava pra casa esse material, estudava a noite. Após o expediente.

**Ministério Público Federal:** E o senhor disse que foi dirigente sindical, de qual partido?

**Armando Ramos Trípodi:** Sindical do sindicato, não do partido, doutora.

**Ministério Público Federal:** E de qual sindicato?

**Armando Ramos Trípodi:** Do Sindicato Dos Petroleiros da Bahia e da Federação Nacional dos Petroleiros.

**Ministério Público Federal:** E qual a sua...

**Armando Ramos Trípodi:** Nunca fui dirigente partidário.

**Ministério Público Federal:** Partidário não?

**Armando Ramos Trípodi:** Não.

**Ministério Público Federal:** Qual a sua relação com o Partido Dos Trabalhadores?

**Armando Ramos Trípodí:** Eu filiado, muito tempo, nem sei se continuo a ser e sempre participei de campanhas eleitorais. Distribuía panfleto, contribuía financeiramente pra campanhas presidenciais, de prefeito, de governador, e participava ativamente enquanto cidadão brasileiro. Escolhia um candidato, os petroleiros sempre tinham um candidato, era um, sempre elegemos um Deputado Federal Petroleiro pela Bahia, (ININTELIGÍVEL) sua história, e eu sempre participava desse comitê na busca de eleger o deputado.

**Ministério Público Federal:** E qual sua relação com João Vaccari?

**Armando Ramos Trípodí:** João Vaccari era dirigente sindical, líder da corrente nacional sindical que eu participava, e eu era líder na Bahia, dessa mesma corrente, ia muito a São Paulo. Na época que eu era dirigente sindical encontrava com ele em congressos, debates, reuniões sobre mobilizações e que desenvolvia relação, não digo de amizade que eu nunca fui na casa dele nem nada, mas era uma pessoa que me conhecia eu conhecia ele do ponto de vista de ter relação sindical. Posteriormente, quando eu assumo a gerência, a chefe do gabinete o papel de representante institucional, eu conversava com parlamentares e dirigentes de partidos sobre as pautas que aconteciam no congresso. E particularmente conversei muito com ele sobre o marco regulatório que aconteceu no Brasil, nesse período houve uma alteração de modelo de concessão pra modelo de partilha, um mundo político, parlamentar e partidários se movimentou muito, houve muita, fiz várias reuniões com bancadas de partido MDB, PSDB, PDT, com todos os partidos. E ele particularmente e partido, em alguns dirigentes partidário. Porque...

**Ministério Público Federal:** Pessoas ouvidas. Ah, pois não. Pode prosseguir.

**Armando Ramos Trípodí:** Não, que como tinha uma curiosidade que o Partido dos Trabalhadores o presidente e os principais executivos não eram parlamentares, então era um critério que eles tinham diferentemente de outros partidos. O líder do partido na câmara muitas vezes era o presidente do partido, então pra mim até era mais fácil conversar porque conversava com os dois representações o parlamentar e o da executiva. Porque muitas decisões sobre determinados projetos ia pra reunião do partido decidir o voto da bancada.

**Ministério Público Federal:** Pois não. Senhor Armando, testemunhas e réus envolvidos nesse processo informaram que João Vaccari teve influência na escolha da OAS para realizar esse empreendimento, o senhor tomou conhecimento disso?

**Armando Ramos Trípodí:** Não. Nunca conversei com Vaccari sobre negócios da Petrobras. Primeiro eu não tinha nenhuma decisão sobre negócios da Petrobras, a minha tarefa e minhas conversas com ele era sobre atividades que a chefia de gabinete tinha que

responder que era qual era a posição que nós defendíamos perante os projetos legislativos que aconteciam no parlamento e com os partidos opinando sobre isso, era meus temas de conversa com ele. Nunca conversei sobre nenhuma obra. Ou investimento, ou ajuda, ou qualquer coisa.

**Ministério Público Federal:** O senhor informou ao juízo sobre esse e-mail que o senhor encaminhou, que Gilson encaminhou pro senhor o, companheiro, segue o meu currículo conforme solicitado, esse e-mail data de 14/12/2007. Logo posteriormente Gilson foi alçado ao cargo de gerentes de serviços de infraestrutura e segurança patrimonial regional norte e nordeste dos serviços compartilhados da Petrobras. E veio a integrar o grupo de trabalho que se responsabilizou depois pela escolha da gerenciadora. Qual foi o seu papel nessa nomeação de...

**Armando Ramos Trípodí:** Não. Esse e-mail eu não repassei pra ninguém e nem pedi o chefe dele pra colocá-lo lá. Eu não sei quem, porque, eu sei que ele já era gerente. E que depois o gerente me reportou que gostava muito do trabalho dele, resolveu convidar ele pra lá.

**Ministério Público Federal:** Como? O senhor podia repetir? Não entendi.

**Armando Ramos Trípodí:** O gerente a época...

**Ministério Público Federal:** Quem era?

**Armando Ramos Trípodí:** O José Roberto Chaves de Almeida, que eu não conheço, conheci na Petrobras. Era o gerente da Petrobras. E aí ele me reportou depois que tinha convidado o Gilson. Ele sabia que eu conhecia o Gilson, éramos colega de...

**Ministério Público Federal:** Ele era o gerente, essa pessoa que o senhor citou era o gerente geral do nordeste?

**Armando Ramos Trípodí:** Geral do serviço compartilhado do nordeste.

**Ministério Público Federal:** Foi ele que o nomeou?

**Armando Ramos Trípodí:** Foi ele que o nomeou. Que era ele o gerente essa época.

**Ministério Público Federal:** E qual a sua relação com Antônio Sérgio Santana?

**Armando Ramos Trípodí:** Antônio Sérgio eu conheci como funcionário da Petrobras, ele era o gerente de recursos humanos da Bahia enquanto eu era dirigente e passamos a ter um intercâmbio muito grande de conversas pelos papéis, eu como dirigente representando o empregado, ele como gerente de RH.

**Ministério Público Federal:** O senhor como gerente...

**Armando Ramos Trípodi:** Ele como gerente de recursos humanos da Petrobras na Bahia, e eu, isso tem mais de vinte anos, doutora. E eu era o representante sindical dos petroleiros. Então tinha toda semana uma ou duas reuniões com ele sobre demandas dos empregados, acordo coletivo, cumprimento de acordo, condições de transportes dos empregados, fardamento, EPI, os meios de transporte pra melhorar, o alojamento, eram as pautas sindicais que eu tinha a época e que dialogava com ele que era o gerente responsável de ouvir os empregados e atender ou não, conforme a empresa, no caso dele, achasse conveniente ou não o atendimento da demanda dos empregados.

**Ministério Público Federal:** E durante o período em que ele esteve como gerente executivo de serviços compartilhados da Petrobras no Rio de Janeiro, na sede.

**Armando Ramos Trípodi:** Tive com ele como tive com diversos gerentes executivos algumas reuniões acerca de pautas que iriam acontecer na diretoria executiva. Quem pauta o assunto para o diretor apresentar a diretoria é o gerente executivo, é o procedimento que é padrão da companhia e normativo. Então ele prepara, vou construir uma determinada unidade. Então o gerente executivo trata dessa pauta toda, cuida dessa pauta, pede os devidos pareceres, encaminha. E uma equipe da área dele e da equipe da presidência analisa a pauta. Análise do jurídico, parecer dos, tal, tal, tal. Tudo isso e as vezes algumas coisas ficavam em dúvida, a gente chamava o gerente executivo, “me explique aqui porque o parecer aqui tá dizendo isso”.

**Ministério Público Federal:** E no que concerne a Torre Pituba, qual foi o seu contato com ele?

**Armando Ramos Trípodi:** Eu acho que não houve sobre essa pauta. Essa pauta entrou, como a gente diz, redondo, não precisou ter reunião...

**Ministério Público Federal:** Entrou como o que por favor? Não entendi.

**Armando Ramos Trípodi:** A gente chamava, a pauta tá redonda, é quando não precisava ter uma reunião dos assistentes com gerente executivo e diretor sobre dúvidas da pauta. Os assistentes diz assim, a pauta tá completa, todos os procedimentos, todas as normativas, todos os requisitos, todos os critérios foram atendidos aí cabe a decisão colegiada da diretoria executiva, se é devida ou não a aprovação daquela pauta. E esses assistentes olhavam se havia o parecer da estratégia, o parecer da área de negócio, o parecer do jurídico, o parecer da contabilidade, e o parecer do tributário. Tem alguns desses itens que não eram obrigatório, porque não eram necessários. Mas assim, tinha um check list de pareceres que era obrigatório pra determinados tipos de pauta. Então quando as pautas não tinham às vezes dúvidas, ou os assistentes colocavam alguma dúvida sobre aquela pauta, havia uma

reunião dos pauteiros, eu participava dessas reuniões, as vezes não, mas participava e dali se tirava dúvida e as vezes diz, “não, tira essa pauta, tá muito quadrada, vai estudar mais, não vai porque não passar na diretoria”. Não tá atendendo os critérios técnicos.

**Ministério Público Federal:** Senhor Armando e qual o seu relacionamento com o senhor Carlos Alberto Figueiredo?

**Armando Ramos Trípodí:** Carlos Alberto Figueiredo ele foi, eu conheço também ele desde a época da escola técnica, nós fomos contemporâneos da escola técnica.

**Ministério Público Federal:** Juntamente com o Gilson na mesma época os três?

**Armando Ramos Trípodí:** Não, Gilson é mais novo. Ele foi também, eu já tava saindo quando o Gilson entrou. E Cal quando eu cheguei ele já tava saindo, eu tava num primeiro ano e o Cal tava no último ano.

**Ministério Público Federal:** Ele é conhecido como Cal Fig?

**Armando Ramos Trípodí:** Cal Fig. Cal é o que todo mundo chama ele. Cal. E ele já tava saindo. Eu conheci depois já no final, ele passou a ser professor e monitor da escola técnica. E a partir aí ele entrou no concurso da Petrobras, eu também, ele foi um tempo subordinado nosso do gabinete, ele era o chefe do escritório de Brasília. Depois ele foi convidado para o ser o gerente lá na Bahia e foi pra Bahia.

**Ministério Público Federal:** E ele era conhecido por esse apelido Cal Fig?

**Armando Ramos Trípodí:** Todos chamam ele de Cal a muito tempo desde...

**Ministério Público Federal:** Cal ou Cal Fig?

**Armando Ramos Trípodí:** Cal.

**Ministério Público Federal:** Cal. E o senhor tinha um apelido também entre amigos.

**Armando Ramos Trípodí:** Tinha.

**Ministério Público Federal:** Qual seu apelido?

**Armando Ramos Trípodí:** Bacalhau. Eu era muito magro a época.

**Ministério Público Federal:** O senhor referiu que estavam subordinados a chefia de gabinete quatro gerências.

**Armando Ramos Trípodi:** Perfeito.

**Ministério Público Federal:** Gerência de segurança patrimonial.

**Armando Ramos Trípodi:** Isso. Empresarial, que patrimonial era vigilância, não estava subordinado a mim. A patrimonial era subordinado ao compartilhado.

**Ministério Público Federal:** Ao compartilhado?

**Armando Ramos Trípodi:** Compartilhado. Os vigilantes, essa parte de segurança patrimonial. A nossa...

**Ministério Público Federal:** Então o senhor...

**Armando Ramos Trípodi:** ... era segurança empresarial.

**Ministério Público Federal:** Segurança empresarial.

**Armando Ramos Trípodi:** Sistemas de segurança, as técnicas internacionais de...

**Ministério Público Federal:** Pois não. Pois não. Sim. A gerência da assessoria que o senhor disse?

**Armando Ramos Trípodi:** É, tinha um conjunto de assessores que cuidavam...

**Ministério Público Federal:** Quais eram as quatro gerências? Bem rapidamente, os nomes delas.

**Armando Ramos Trípodi:** Cerimonial, secretaria-geral, segurança empresarial, escritório de Brasília.

**Ministério Público Federal:** Nesse escritório de Brasília o senhor Carlos Alberto Figueiredo esteve lá?

**Armando Ramos Trípodi:** Esteve.

**Ministério Público Federal:** Em que período?

**Armando Ramos Trípodi:** Ah, antes disso, foi dois mil e, foi antes de eu ser chefe de gabinete. Eu cheguei pra ser chefe de gabinete ele já estava lá, então ele foi pra lá em 2005.

**Ministério Público Federal:** Foi sob sua indicação que ele passou...

**Armando Ramos Trípodi:** Não.

**Ministério Público Federal:** ...a ser o gerente geral de serviços compartilhados da região norte e nordeste?

**Armando Ramos Trípodi:** Não, eu até discordei, eu não queria que ele sáisse, ele fazia um bom trabalho.

**Ministério Público Federal:** E sob indicação de quem ele assumiu essa gerência regional?

**Armando Ramos Trípodi:** Aí doutora, eu não me lembro quem era, se acho que era o Ricardo Ianda que era o gerente executivo da área a época.

**Ministério Público Federal:** Que antecedeu o senhor Santana?

**Armando Ramos Trípodi:** Aí eu peço desculpa que eu não tenho isso memorizado de datas.

**Ministério Público Federal:** É a pessoa que antecedeu o senhor Santana, o Antônio Carlos?

**Armando Ramos Trípodi:** Isso. Isso. Isso.

**Ministério Público Federal:** Foi ele que indicou?

**Armando Ramos Trípodi:** Acho que sim. Pelo tempo, porque quando eu assumi o gabinete ele já era gerente do escritório de Brasília, não fui eu que convidei ele pro escritório de Brasília.

**Ministério Público Federal:** Ele assumiu essa gerência em 2010?

**Armando Ramos Trípodi:** Eu não sei, doutora. Eu não tenho conhecimento.

**Ministério Público Federal:** Qual seu relacionamento com o senhor Wagner Pinheiro?

**Armando Ramos Trípodi:** Institucional encontrei ele algumas vezes quando eu tava no conselho, e ele como presidente participava e relatava pautas e reunião.

**Ministério Público Federal:** E com Luís Carlos Fernandes Afonso?

**Armando Ramos Trípodi:** Da mesma forma. Nunca encontrei fora, jantares, nunca fui em casa, residência de nenhum deles.

**Ministério Público Federal:** E Carlos Fernando Costa?

**Armando Ramos Trípodi:** Da mesma forma.

**Ministério Público Federal:** E sua relação com Newton Carneiro? Desde quando se conhecem, com que frequência se encontrava?

**Armando Ramos Trípodi:** Newton ele foi dirigente sindical também, na época de sindicato de Cubatão, nós fomos dirigentes da Federação dos Petroleiros num mandato juntos. Participamos de umas duas mesas de negociação e nessas mesas a gente ficava muito juntos porque era um mês inteira de setembro de reuniões diárias, a federação a época pra ficar econômico alugava um apartamento e aí juntava uns dez dirigentes e se amontoava num apartamento e a gente convivia. Passei ter uma relação de amizade. Mas nunca fui em casa, nunca conheci a casa dele, nem ele foi na minha casa, éramos amigos dirigentes. E depois encontrava de vez em quando. Aí no Rio de Janeiro tinha poucos amigos. Encontravam...

**Ministério Público Federal:** Com que frequências os senhores se encontravam?

**Armando Ramos Trípodi:** Ah, doutora, sei lá. Cada uma vez por mês, talvez, duas vezes por mês. A gente tinha alguns encontros muito comuns quando é o grupo de colegas antigos se reuniu entre eles e eu. Ele, a gente ia assim num bar perto, aí, “vamos tomar uma cerveja, fulano vai tá”, e aí a gente se encontrava nesses.

**Ministério Público Federal:** Pois não. E no concerne a Paulo Afonso o senhor disse aqui no juízo que o senhor teve uma relação de amizade inclusive com ele?

**Armando Ramos Trípodi:** É, não frequentei a casa dele...

**Ministério Público Federal:** Amizade?

**Armando Ramos Trípodi:** ... conheci uma vez a esposa e nunca conheci os filhos dele, ele foi uma vez na minha casa eu fui uma vez na casa dele.

**Ministério Público Federal:** Em que casa o senhor esteve dele?

**Armando Ramos Trípodi:** Numa casa que ele construiu em Itaipava na Serra, ele vivia me convidando pra conhecer essa residência, uma residência de casa de veraneio, de campo, bonita, tinha um quarto de hóspede, eu sempre neguei, neguei, e aí um final de semana que eu subi a serra com minhas filhas por conta de um evento do colégio delas, elas estudavam no Santo Inácio, Santo Inácio tinha tipo um clube deles lá e as crianças passavam o dia, e aí nós subimos e aí eu perguntei a minha esposa se ela toparia ir na residência dele, ele estava me convidando, já que a gente estava ali em Itaipava, era no mesmo local, se era caso de visitá-lo e visitamos eu, minhas filhas, mulher, tava a esposa que eu conheci.

**Ministério Público Federal:** Há um e-mail nos autos, tá também estampado na denúncia, que diz o seguinte, assunto, endereço Itaipava, o senhor manda do seu e-mail funcional da Petrobras pro seu e-mail @hotmail. É de Paulo Afonso.



**Armando Ramos Trípodi:** É meu.

**Ministério Público Federal:** @Mendes Pinto, para o senhor.

**Armando Ramos Trípodi:** É.

**Ministério Público Federal:** Endereço Itaipava, Armando, segue endereço em anexo. Aí manda o mapa da casa. É essa visita que o senhor se refere?

**Armando Ramos Trípodi:** Foi, exatamente essa. Porque não era uma casa fácil de localizar, era na região serrana.

**Ministério Público Federal:** Ah, sim.

**Armando Ramos Trípodi:** E não era num centro urbano, era num condomínio, tipo no meio de uma floresta e não era um centro urbano fácil de localizar. Ele precisou de mandar não só o endereço como um mapa.

**Ministério Público Federal:** E há um outro e-mail, aí já, esse primeiro era de 01/09/2011 que é de 19/06/2012, o senhor mandando pra Ana Cristina Rabelo Balor Trípodi, é sua esposa?

**Armando Ramos Trípodi:** É.

**Ministério Público Federal:** Assunto Correias, é a cidade de Correias no Rio de Janeiro?

**Armando Ramos Trípodi:** Acho que é.

**Ministério Público Federal:** Esse e-mail diz assim, tratam aqui de um, os pais da turma, deve ser referido a filhos...

**Armando Ramos Trípodi:** Exatamente.

**Ministério Público Federal:** Está promovendo uma ida a Correias. A sua esposa diz pro senhor, o senhor diz, “não quer dormir na casa de Paulo Afonso? Correias é do lado”. E ela responde, “pode ser”. Esse e-mail indica uma intimidade assim, o senhor pernoitava nessa casa em Correias?

**Armando Ramos Trípodi:** Não.

**Ministério Público Federal:** Mostra uma frequência maior, parece.

**Armando Ramos Trípodi:** Não. Fui lá uma vez e eu não me lembro de ter dormido. Eu, doutora, tento buscar na minha memória, ele vivia convidando pra que eu passasse final de semana, fosse a casa dele, eu fui uma vez. Essa primeira eu acho que nem acabei indo, ele mandou e eu não fui. Eu só fui porque eu estaria lá, perguntei a minha

esposa porque final de semana eu não abri mão de tá com minha família. Então quando ele convidava era final de semana, aí tinha os eventos da minha filha, eu durante a semana não via minhas filhas, eu saía cedo, chegava tarde, e era um acordo que eu tinha com minha esposa de final de semana dedicação exclusiva a ela e a minha família. Então os eventos que eu deveria participar tinham que estar ela e as crianças, se não eu não iria.

**Ministério Público Federal:** Certo. Entre 2008 e 2012 a sua agenda da Petrobras, registra, o senhor já se referiu a essa agenda, nada menos que vinte e oito encontros apenas com Paulo Afonso, do senhor.

**Armando Ramos Trípodi:** Sim.

**Ministério Público Federal:** Em 05/05/2008, 13/05, 12/08, 28/08, 03/12, aí já 2009, 10/03/2009, 26/06, 06/07, 18/08, 08/12, 14/12, depois 2010, 01/02, 29/03, 03/08, 18/10, 20/10, 08/11, 30/11, 20/12, já 2013, 22/03/, 25/04, 11/05, 28/05, 17/01/12, 01/03, 20/06, 08/08, 24/09. O senhor disse que então nessas oportunidades, se eu entendi bem, o senhor Paulo Afonso ia lá fazer relatos sobre o mundo dos negócios, o que tava havendo é isso?

**Armando Ramos Trípodi:** Conversava. Ele era um sujeito bastante extrovertido, alegre, era muito agradável conversar com ele além que noticiávamos muitas fofocas empresariais, etc, conversávamos de assuntos aleatórios e era em média de um a cada dez dias, quinze dias.

**Ministério Público Federal:** Esses encontros, senhor Armando Trípodi, eles coincidem...

**Armando Ramos Trípodi:** Todas na minhas agenda...

**Ministério Público Federal:** ... importantes desse desenvolvimento desse projeto. Segundo apurado, Paulo Afonso não tinha outro empreendimento que não fosse a Torre Pituba, nesse momento.

**Armando Ramos Trípodi:** Doutora...

**Ministério Público Federal:** Os senhores nunca trataram da questão da Torre Pituba?

**Armando Ramos Trípodi:** Não. Quando esse foi a Petrobras eu me abstive de tratar desse assunto com ele, eu tinha muito assunto pra resolver e tratar e além do que, doutora, se a gente ver essa frequência, antes desses eventos há uma frequência parecida de encontros e almoço, eu com ele desde 2003. Se a gente retroagir no tempo e pesquisar, em média em cada dez dias, uma semana, dez dias,

quinze dias, eu tinha um encontro com ele. Muito desses encontro eram almoços, aí conversava no intervalo lá ou ele me visitava na companhia. Todos em locais de trabalho ou eventos públicos.

**Ministério Público Federal:** E essa foi razão pela qual o senhor enviou a ele o documento interno da Petrobras, o relatório sobre ocupação de área para o futuro projeto da Torre Pituba?

**Armando Ramos Trípodi:** Que era uma demanda de área que a Petrobras estava divulgando que eu mandei pra ele, como eu divulgaria pra outras pessoas, não tinha nada de privilégio naquela informação, muito pelo contrário. Informação que não se mostrou nem um pouco consistente com aquilo que foi licitado com a Petros depois que eu nem sabia o que foi contratado e assim. Quer dizer, tinha conhecimento quando as notícias me chegavam no conselho, mas não tinha, não ficava ligando procurando saber quantos metros, se não era, que era.

**Ministério Público Federal:** O senhor disse que a sua área de chefia de gabinete tava subordinada a gerência de segurança empresarial.

**Armando Ramos Trípodi:** Era subordinada a chefia do gabinete.

**Ministério Público Federal:** Certo. E os documentos da Petrobras eles tem classificação de sigilo?

**Armando Ramos Trípodi:** Não tinha naquela época. Foi na minha gestão que foi criado...

**Ministério Público Federal:** Esse documento não é sigiloso...

**Armando Ramos Trípodi:** ... as normas de classificação de documentos, NP1, NP2, N3, NP4 e 5.

**Ministério Público Federal:** Os documentos internos da Petrobras podiam ser divulgados de maneira livre?

**Armando Ramos Trípodi:** Podia. Não, quando era confidencial havia um carimbo de confidencial, era a única classificação que existia.

**Ministério Público Federal:** E isso não atentava contra a segurança empresarial...

**Armando Ramos Trípodi:** Ela vinha em cima aquela tarja lateral assim com documento confidencial.

**Ministério Público Federal:** Não atentava contra a segurança empresarial da Petrobras a remessa para fora da Petrobras de documentos internos?

**Armando Ramos Trípodi:** Desculpe, doutora.

**Ministério Público Federal:** Não atentava contra a segurança empresarial a remessa desses documentos pra fora da empresa, documentos internos.

**Armando Ramos Trípodi:** Depende da natureza do documento. Tanto que a gente desenvolveu um projeto e foi aprovado pelo conselho depois pra exatamente classificar o que é que poderia cada gerente sobre informações que estão contidas naquele documento, ser ou não divulgados. Do NP1 ou NP5. NP1 era o documento e o NP5 era o altamente sigiloso. E tinham critérios pra você classificar. Não existia nenhuma, o gerente que dizia se aquele documento era ou não sigiloso.

**Ministério Público Federal:** Senhor Armando, antes de enviar esse documento para Paulo Afonso o senhor o recebeu de Gilson, então eu me refiro aqui ao Evento 3, Anexo 103, pelo qual Gilson, um e-mail em que Gilson envia pro senhor com cópia para José Almeida. José Roberto?

**Armando Ramos Trípodi:** É o gerente que eu falei. Isso.

**Ministério Público Federal:** Era o gerente. Ele envia para o senhor esse relatório, cópia do relatório do parecer SEPAVI, conforme combinado com José Roberto.

**Armando Ramos Trípodi:** Que era o gerente dele.

**Ministério Público Federal:** Esse relatório já foi encaminhado ontem para Ricardo Lana?

**Armando Ramos Trípodi:** Ianda. Que era o gerente a época...

**Ministério Público Federal:** Porque, se o senhor não tinha interface com esse assunto da Torre Pituba, por que Gilson encaminhou pro senhor esse relatório com cópia pro chefe dele?

**Armando Ramos Trípodi:** Porque ele perguntou ao chefe como era o procedimento de assinatura, encaminhamento disso, o chefe com dúvida pediu a ele que me mandasse e eu devo ter telefonado, ou pedido um assistente que lhe dissesse qual era o procedimento sobre aquele protocolo. Ele pergunta no final, me parece, do e-mail, “quem assina primeiro?”. Tem uma pergunta ao final desse e-mail dele. Qual o procedimento? Quem assina primeiro? Ele tava me perguntando o procedimento de assinatura.

**Ministério Público Federal:** Não. Não consta do e-mail isso.

**Armando Ramos Trípodí:** Então nós estamos, desculpe, mas o e-mail que eu me lembro que tá nos autos...

**Ministério Público Federal:** É o...

**Juiz Federal:** Eu vou ler então o e-mail e afastar qualquer dúvida. Assunto, relatório GT Novo prédio da Petros, de Gilson Alves, Petrobras com BR, data de 28/10/2008, dezoito e trinta e um para Atripodi@petrobras.com.br com cota para Josealmeida@petrobras.com.br. “Caro Armando estamos encaminhando cópia do relatório do parecer da SEPAV, conforme combinado com José Roberto, esse relatório já foi encaminhado ontem para o Ricardo Landa, atendimento”. Ele diz isso.

**Armando Ramos Trípodí:** Desculpe. Eu quero corrigir. O e-mail que ele me pergunta não é esse e-mail, tá aqui a cópia desse relatório. É o e-mail que ele tem manda uma cópia do protocolo que ele pergunta qual é a assinatura.

**Ministério Público Federal:** Protocolo o senhor tá se referindo ao protocolo de intenções?

**Armando Ramos Trípodí:** Não lembro, mas pode ser.

**Ministério Público Federal:** Mas quê que é protocolo, então?

**Armando Ramos Trípodí:** É um documento que a Petros e a Petrobras aprovaria tendo uma intenção de que se as duas partes chegasse a um entendimento houvesse aprovação de contrato de aluguel futuro. Antes de transitar a proposta de contrato era comum a gente fazer protocolo de intenções, não era só com a Petros, com empresas.

**Ministério Público Federal:** Ah, sim. Mas, então, o senhor tá se referindo a um outro documento. Então voltando a esse porque depois eu vou poder acho que o senhor esclarecer quando chegarmos a esse documento, mas aqui com relação a esse que o douto juízo leu ao senhor. Porque que Gilson mandou pro senhor isso?

**Armando Ramos Trípodí:** Agora, eu estou por dentro. Ele conversou com dois gerentes dele e combinaram de me mandar, eu agora não me lembro. Não era informação que ele queria mandar privilegiadamente.

**Ministério Público Federal:** Porque isso foi no dia 28/10. Ele mandou isso em 28/10 pro senhor, o senhor enviou em 28/10 encaminhou para o presidente da Petros, que é o, já me refiro aqui ao Anexo 107, assunto, relatório GT Novo prédio da Petrobras, de atripodi@petrobras, 28/10/2008, para Woliveira, que é o Wagner.

**Armando Ramos Trípodí:** Isso.

**Ministério Público Federal:** Presidente da Petros. E Newton, o diretor da Petros. O senhor é que remeteu pra eles então o relatório.

**Armando Ramos Trípodí:** Doutora...

**Ministério Público Federal:** E em seguida o senhor remete no dia 03/11 para Paulo Afonso, por que o senhor recebeu de Gilson esse documento?

**Armando Ramos Trípodí:** As comunicações entre a Petrobras e a Petros e entre diversos órgãos externos da companhia transitavam via chefia de gabinete, eram protocolo documentos, não tinha decisão sobre aquilo. Se a Petros queria pedir alguma coisa da Petrobras ele mandava a presidência, eu pegava esse documento com dezenas de documentos, dobrava a folhinha e despachava para a área pertinente. E esse protocolo que envolvia a Petros esse resultado, a Petros deveria ter conhecimento porque esse relatório é um relatório da Petrobras que a Petros foi consultada sobre a possibilidade de construir mais metros quadrados e quando esse relatório é concluso deve ser encaminhado para a Petros.

**Ministério Público Federal:** Então ao mesmo tempo que o senhor mandou pra Petros pra presidência e diretoria o senhor mandou para um particular empresário?

**Armando Ramos Trípodí:** Como mandaria para outros porque essa informação aí desse relatório volto a dizer, não tem nada de confidencial nem informação estratégica.

**Ministério Público Federal:** Senhor Armando, a quebra de sigilo não indica outro e-mail que o senhor tenha enviado pra outro empresário. O senhor detectou ou pode informar outro empresário pra quem o senhor tenha remetido esse assunto?

**Armando Ramos Trípodí:** Desse assunto eu não lembro, doutora. Esse assunto tem dez anos, doutora. Eu não me lembro, eu estou me lembrando de tudo porque eu li agora nos autos, doutora, isso. Eu nem me lembrava que tinha mandado esse e-mail.

**Ministério Público Federal:** Certo. Senhor Armando, além daqueles contatos registrados de encontros pessoais registrados na agenda da Petrobras com o senhor Paulo Afonso, a quebra de sigilo telefônico identificou quinhentas e quarenta e uma ligações, voz, e trinta e duas de texto que o senhor trocou com o senhor Paulo Afonso, isso consta do Evento 3, Anexos 254 e 255, que é essa série de ligações do senhor com o senhor Paulo Afonso. A quem que o senhor atribui esse contato tão intenso com a pessoa que estava empreendendo o gerenciamento da obra da Torre Pituba?

**Armando Ramos Trípodi:** A relação de amizade que a gente tinha. E ligava, isso acontecia uma vez, duas por semana, e eram telefonemas pra marcar encontro ou tentar marcar, fazer um convite.

**Ministério Público Federal:** Os senhores almoçavam e jantavam juntos com frequência?

**Armando Ramos Trípodi:** Jantavam não, almoçava.

**Ministério Público Federal:** Com frequência?

**Armando Ramos Trípodi:** Volto a dizer, cada dez dias, quinze dias, uma vez por mês, depende da minha agenda, depende da minha demanda de trabalho. Todas agendas colocadas na minha agenda pública da Petrobras alimentado pela minha secretária. Não eram reuniões que eu ia tratar assunto escusos nem queria esconder ninguém que ia me encontrar com ele. Se eu fosse tratar de assunto escuso eu não mandaria botar na minha agenda nem faria essas reuniões. E eu fazia praticamente todas as minhas reuniões, quando não era resolvida, era de portas aberta, doutora.

**Ministério Público Federal:** Certo.

**Armando Ramos Trípodi:** A porta do gabinete ficava permanentemente aberta. Eu não tinha receio de conversar com ninguém que entrasse, a não ser que era algum diretor pra tratar de algum assunto reservado da companhia ou gerente interno. Os externos grande maioria ficava aberto ou as vezes chamava assistente, porque as vezes tinha que dá algum encaminhamento, eu não tinha tempo, eu colocava assistente pra anotar ali depois e dá o encaminhamento devido.

**Ministério Público Federal:** E qual a sua relação com Mário Suarez?

**Armando Ramos Trípodi:** Nenhuma. Não conheço.

**Ministério Público Federal:** O senhor se referiu a ele quando o juízo perguntou.

**Armando Ramos Trípodi:** Eu conheço de nome, doutora, é um nome famoso na Bahia como Carlos Suarez, como ACM Neto, como ACM Avó.

**Ministério Público Federal:** O senhor nunca esteve com ele?

**Armando Ramos Trípodi:** Não. Nunca liguei com ele, nunca teve com ele, nunca encontrei.

**Ministério Público Federal:** Ainda com relação ao e-mail pelo qual o senhor transmitiu a Paulo Afonso os relatórios das áreas de ocupação do novo prédio da Torre Pituba, esse e-mail data de 03 de novembro de 2008. A sua agenda da Petrobras registra dez dias depois

dessas transmissões dessas informações que o senhor se encontrou com Paulo Afonso juntamente com Newton Carneiro, é o Evento 3, Anexo 25, onde estão as agendas. É agenda do dia 14/11/2008.

**Armando Ramos Trípodi:** É que como esse assunto passava a ser tratado na Petros e o diretor Newton a época era o diretor responsável como eu fazia com diversos empresários que iam lá, eu repassava pro gerente responsável o contato a partir daquele momento eu não lidava mais com o assunto, como eu fiz com o Newton, que eu me surpreendi que ele disse que eu conhecia, se eu soubesse disse eu nem marcava, como eu fiz, a senhora olhar minha agenda tem diversos encontros de executivos com empresários. Um empresário demandava, queria construir um barco de apoio eu chamava um gerente, “olha, esse cara tem um estaleiro quer construir, a partir daí é com você”, ponto.

**Ministério Público Federal:** Mas como se deu a dinâmica desses contratos? O senhor transmitiu o documento da Petrobras pra Wagner Pinheiro e Newton e transmitiu para Paulo Afonso, dez dias depois o senhor se reuniu com Newton Carneiro e Paulo Afonso na Petrobras, como se deu a dinâmica desses contatos e como trataram de realizar essa reunião?

**Armando Ramos Trípodi:** Como tá constando aí, doutora. Eu mandei o documento, esse assunto passou pra Petros, o diretor responsável o Newton, peguei o empresário e encaminhei pro diretor, como encaminharia para um gerente executivo ou um gerente geral da companhia que era um assunto dele, ponto. Que era, eu fazia isso sistematicamente, não era com esse assunto não.

**Ministério Público Federal:** Então nessa reunião os senhores trataram da Torre Pituba?

**Armando Ramos Trípodi:** Não, eu encaminhei ele pra lá.

**Ministério Público Federal:** Mas a reunião é no seu gabinete.

**Armando Ramos Trípodi:** Sim, esse aí eu estou, esse lado a Petrobras quer construir um prédio, esse cara é incorporador “ah, ele, conheço”. Acabou a reunião. Ponto. Aí se como a Petros fez, como ela tomou, como é que a fazer, qual o procedimento, de montou grupo de trabalho, eu sei agora depois que li, mas naquela época eu passei a desconhecer. É isso. Como fiz, se a senhora mandar verificar na minha agenda, diversas reuniões com executivos e empresários, executivos, ou as vezes com empresário, que o executivo não podia eu ligava, dava o telefone, “empresário, tal fulano quer cadastrar sua empresa, é o setor de contrato, é tal gerente”. “Quer construir um apoio RP, setor de barco de apoio”. “Você quer construir uma torre de separação, é lá no abastecimento na área de engenharia de abastecimento”. E aí remetia



**Ministério Público Federal:** Certo. Ainda agenda da Petrobras, indica antes da deflagração do procedimento pra contratação da gerenciadora do prédio Torre Pituba, um encontro, estou situando cronologicamente, foi em 10 de março de 2009. Um encontro entre o senhor, Paulo Afonso e Antônio Sérgio Santana o gerente geral de serviços compartilhados área qual afeta a Torre Pituba. Eu me refiro ao Evento 3, Anexo 25 também ainda o conjunto aí de documentos de agendas do senhor. Então aqui está assim, Paulo Afonso, aí tem um número de telefone, mais Antônio Sérgio, compartilhado, número de telefone, e no seu gabinete, Armando Tripodi. Qual foi o motivo dessa reunião?

**Armando Ramos Trípodí:** Ele é um empreendedor no mercado imobiliário, o Antônio Sérgio era o gerente dos investimentos imobiliários, eu passei pro Antônio Sérgio. “olha, esse é o gerente, apresente seu acervo técnico, cadastre sua empresa”, ponto. Mas não aconteceu nada porque não foi na Petrobras esse assunto, foi pra frente e acho que ele nem se cadastrou na Petrobras. Então não teve sequência esse assunto lá.

**Ministério Público Federal:** Mas senhora Armando, esse empreendimento sendo um Built Suit, ele exigia procedimentos dentro da Petrobras?

**Armando Ramos Trípodí:** Volto a dizer, a Petrobras decidiu que a Petros iria fazer o investimento e ela só pagaria o aluguel, e ela pagaria um aluguel conforme valor de mercado e o valor que foi avaliado aquela época ficava abaixo. Então não teve nenhuma Petrobras a não ser, “Petros, faça, construa e alugarei”. Ponto.

**Ministério Público Federal:** Um compromisso de aluguel de longo prazo?

**Armando Ramos Trípodí:** Um compromisso de aluguel, foi isso que aprovaram. Mas primeiro um protocolo, esse protocolo gerou grupo de trabalho, esse grupo de trabalho chegou a conclusão que era factível do ponto da Petrobras o valor que seria cobrado pela Petros estava dentro do valor de mercado de aluguel, melhor, abaixo do mercado médio e a Petros quando viu qual o valor do aluguel que seria pago versus o dinheiro, pagou a rentabilidade a meta atuarial obrigatória. E destaque, doutora, que esse assunto na Petros eu tive conhecimento depois de duas auditorias que aconteceram...

**Ministério Público Federal:** Quando as auditorias?

**Armando Ramos Trípodí:** Na Petros. Uma da própria Petros sobre essa contratação...

**Ministério Público Federal:** Em que época?

**Armando Ramos Trípodí:** Nessa, aí, doutora, aí a gente pode requerer a Petros a cópia dessas auditorias.

**Ministério Público Federal:** Como o senhor soube dessas auditorias?

**Armando Ramos Trípodi:** Eu era conselheiro e era informado das auditorias, e subordinado a presidência da Petrobras também está a gerência de auditoria. Então a gente tinha uma reunião semestral com a auditoria com a lista de auditorias que seriam feitas. A Petrobras fez uma auditoria, me parece que a *Price* ou *Outhouse* fez essa auditoria no processo de aprovação e na Petros houve uma auditoria da Petros e da Previc, que é o órgão regulador, controlador dos fundo de pensão que analisa se o investimento, o desembolso efetuado ele guarda robustez com investimento e com rentabilidade pros participantes e nenhuma das duas houve nenhuma condenação desse empreendimento.

**Ministério Público Federal:** Certo.

**Armando Ramos Trípodi:** Salvo engano aqui, vamos pedir cópia dessas três auditorias.

**Ministério Público Federal:** Certo. Ainda me referindo aquela reunião havia entre o senhor, Paulo Afonso e Antônio Sérgio Santana, consta aqui do próprio registro da agenda do senhor, restaurante Aspargos, os senhores foram almoçar juntos?

**Armando Ramos Trípodi:** Era um restaurante em frente a Petrobras, tinham dois, o Aspargos e o Brace Hill Europa.

**Ministério Público Federal:** Então a essa reunião seguiu-se um almoço? A essa reunião seguiu-se um almoço entre os senhores?

**Armando Ramos Trípodi:** Eu acho que foi o almoço reunião, era uma apresentação, não teve debate, não sei o que, vamos fazer, vamos contratar, não teve isso. Esse aqui é Antônio Sérgio é o gerente responsável pelos investimentos imobiliários da Petrobras, esse aqui é o empresário, no caso específico o Paulo, que faz investimento incorporação imobiliária como eu fiz isso com navio, como eu fiz isso com construção para fabricação de parafuso tal gerente. E as vezes era um almoço, as vezes era um encontro, uma reunião, mas era no horário do expediente meu e publicado na minha agenda. Que cerca de quinze pessoas tinham acesso a minha agenda, todos assistentes, seis secretárias da presidência, então não era um assunto que eu queria que fosse escondido, se eu fosse fazer alguma coisa, não mandaria botar na minha agenda.

**Ministério Público Federal:** Certo.

**Armando Ramos Trípodi:** Ah, vou sair pra almoçar.

**Ministério Público Federal:** Pois não. Eu agora eu vou me referir aqui ao senhor aquele e-mail cujo o assunto é o protocolo de intenções, de 8 de maio de 2009. Gilson envia pro senhor esse e-mail a

respeito da celebração do protocolo de intenções, que seria celebrado entre a Petros e a Petrobras. Cujo a minuta seguiu em anexo, e...

**Armando Ramos Trípodí:** Acho que é nesse que no final.

**Ministério Público Federal:** É. Gilson, ah, desculpe.

**Juiz Federal:** Só pra que todos acompanhem.

**Ministério Público Federal:** Evento 3, Anexo 110.

**Juiz Federal:** Obrigado.

**Ministério Público Federal:** De nada, Excelência. O assunto minuta de protocolo de intenções de Gilson para o senhor. Hoje realizamos uma reunião na Petros, o Barbosa com advogado da Petrobras e fechamos o protocolo de intenções nos termos definidos pelo nosso SJ, que está anexo abaixo. A fase seguinte aprovação e assinatura desse protocolo e elaboração do termo de entendimento para andamento do projeto executivo e das obras. No TE deverá constar estimativa do preço dos prédios que a Sônia insiste em alterar para mais. Minha intenção é colocar no TE que se obras viárias no entorno do conjunto Pituba inviabilizarem o empreendimento as partes assumiram igualmente os custos com projeto executivo até a fase de encontrar. Idem se a PM de Salvador não aprovar o empreendimento. E ele pergunta, qual o encaminhamento formal para assinatura do protocolo? Vou encaminhar para o GG que encaminhará para o GE. Haverá uma reunião para assinatura das partes ou a DE da Petros deve assinar e encaminhar para a Petrobras.

**Armando Ramos Trípodí:** Exatamente, o que tinha falado antes, doutora. Ele me pergunta qual era o procedimento, isso aí a gente faz uma cerimônia de assinatura. E particularmente sobre a prefeitura, PM, a prefeitura municipal, ele tinha uma preocupação de uma possível não aprovação. Como esse assunto era afeto a relações institucionais, o gabinete que conversava com governadores e prefeitos, talvez uma possível necessidade nossa de ir junto a prefeitura do ponto de vista institucional buscar que a prefeitura não causasse dificuldades no licenciamento da obra. Mas não aconteceu isso.

**Ministério Público Federal:** Certo.

**Armando Ramos Trípodí:** A obra foi licenciada normalmente. E ele me pergunta aí qual é o procedimento que ele tinha que fazer.

**Ministério Público Federal:** Certo.

**Armando Ramos Trípodí:** Eu provavelmente ou liguei e informei, porque eu não respondo esse e-mail. Ou eu liguei e informei ou um assistente meu que muitas vezes eu passava pra um assistente, “olhe, liga lá, passa um e-mail ou explica”.

**Ministério Público Federal:** Certo.

**Armando Ramos Trípodí:** As vezes eu tinha dúvida.

**Ministério Público Federal:** Pois não.

**Armando Ramos Trípodí:** Entendeu?

**Ministério Público Federal:** Pois não.

**Armando Ramos Trípodí:** E aí eu pedia a um assistente pra analisar melhor qual é o procedimento realmente que era devido pra aquela pauta e principalmente a pergunta é se vai ter uma cerimônia de assinatura que era o que eu era responsável de organizar.

**Ministério Público Federal:** Senhor Armando, em 4 de junho de 2009, Wagner Pinheiro, presidente da Petros, enviou pro senhor uma comunicação solicitando, aspas, indicação de representantes da Petrobras para comissão mista de tomada de preço Petros, Petrobras de seleção da empresa gerenciadora da construção da nova sede da Petrobras em Salvador. Esse documento tá nos Anexos 112, 113 do Evento 3. Então pediu ao senhor a indicação de representantes da Petrobras pra comissão mista destinada...

**Juiz Federal:** Só vamos precisar fazer uma interrupção técnica já retornamos.

### **ARMANDO RAMOS TRÍPODI – PARTE 03**

**Juiz Federal:** Ação Penal 5059586-50.2018.4.04.7000, parte 3 do interrogatório, o senhor pode novamente repetir seu nome?

**Armando Ramos Trípodí:** Armando Ramos Tripodi.

**Juiz Federal:** Pode prosseguir, Excelência.

**Ministério Público Federal:** Ah, obrigada. Então me referia aqui a uma comunicação que o senhor recebeu em 4 de junho de 2009 de Wagner Pinheiro na condição de presidente da Petros solicitando, aspas, “indicação de representantes da Petrobras pra comissão mista de tomada de preço”.

**Armando Ramos Trípodí:** Perfeito, doutora.

**Ministério Público Federal:** Destinada a escolher gerenciadora. Que providência o senhor tomou sobre isso?

**Armando Ramos Trípodí:** Eu pedi aos advogados que pedisse a Petrobras a cópia do verso desse documento, como era padrão meu eu fazia isso...

**Ministério Público Federal:** A cópia. Me perdoe, eu não escutei.

**Armando Ramos Trípodi:** A cópia do verso porque o documento tá na frente escrito, e eu pegava o documento, esse não, dezenas de documentos diariamente dobrava, para a área pertinente para as providências cabíveis. Protocolo, registro, secretaria -geral. E lá a área tomou a providência devida, escolheu. Eu não tive nenhuma interferência nessa, aliás, volto a dizer, a chefia de gabinete era um protocolo de entrada e saída, eu não tinha nenhum poder. E eu não me lembro se esse documento é encaminhado ou é ao presidente, porque era encaminhado ao presidente e eu despachava e ao final do dia chegava, “presidente, chegou uma carta de tal entidade, tomei a seguinte, encaminhei pra área do EP que é a área devida, quando a resposta vier o senhor saberá se vai concordar ou não”. Eu não tomei indicação...

**Ministério Público Federal:** Senhor Armando consta dos Autos o documento, essa indicação foi dirigida ao senhor.

**Armando Ramos Trípodi:** Então tá certo. Eu não estou lembrado. Mas que eu despachei pra área eu não indiquei. Mas eu não vejo aí o documento que indicou.

**Ministério Público Federal:** E Gilson então foi designado pra integrar e coordenar a comissão mista. Essa designação de Gilson consta do Anexo 115 do Evento 3. Então não foi o senhor quem indicou o Gilson?

**Armando Ramos Trípodi:** Não. Não.

**Ministério Público Federal:** Quem teria esse papel de indicação?

**Armando Ramos Trípodi:** A diretoria de serviços. Eu não sei se foi o gerente geral da unidade, se foi o gerente executivo, se foi o diretor.

**Ministério Público Federal:** Então seriam ou Renato Duque ou Antônio Sérgio Santana?

**Armando Ramos Trípodi:** Eu não sei se era o Leandro ou o Antônio Sérgio aí, a data eu acho que é o Antônio Sérgio já.

**Ministério Público Federal:** Antônio Sérgio Santana ou?

**Armando Ramos Trípodi:** Ou o gerente geral que eu não sei se era o Zé Roberto ou o Carlos, que depois substituiu o Zé Roberto. Eu não sei. Um dos três.

**Ministério Público Federal:** Carlos, o senhor podia dá o nome completo?

**Armando Ramos Trípodi:** Carlos Figueiredo.

**Ministério Público Federal:** Ah, Carlos Alberto Figueiredo.

**Armando Ramos Trípodí:** É. Ele passa a ser o gerente, mas ele chegava já na fase do aditivo, é o Zé Roberto.

**Ministério Público Federal:** Então teria sido um dos três?

**Armando Ramos Trípodí:** Um dos três. Aí a gente pode pedir aos advogados pra requerer a Petrobras o verso desse documento que eu encaminho pra área, com certeza, e o documento que foi...

**Ministério Público Federal:** Mas nessa data Carlos Alberto Figueiredo acho que se encontrava em Brasília.

**Armando Ramos Trípodí:** Então foi o Zé Roberto, se foi o Zé Roberto, ou eu não sei quem indicou doutora, eu não tive acesso ao documento, não tive acesso pra saber.

**Ministério Público Federal:** Mas quem eram, então só recapitulando as pessoas, na época Eduardo, Renato Duque, que era o diretor de serviços.

**Armando Ramos Trípodí:** Isso.

**Ministério Público Federal:** O gerente geral de serviços compartilhados.

**Armando Ramos Trípodí:** Que era o Zé Roberto Chaves de Almeida.

**Ministério Público Federal:** Ou Antônio Sérgio Santana.

**Armando Ramos Trípodí:** O gerente executivo que era o Antônio Sérgio. Aí, doutora, eu volto a dizer, isso precisa ser confirmado junto aos documentos, eu não me lembro exatamente quem seriam os gerentes em cada data precisa, não tenho isso, esses assuntos são de dez anos.

**Ministério Público Federal:** Pois não.

**Armando Ramos Trípodí:** Como esse documento de quem indica não está nos Autos eu não sei quem indicou.

**Ministério Público Federal:** Pois não. O ilustre juízo indagou ao senhor sobre uma troca de e-mails entre Paulo Afonso e Gilson, uma troca de e-mails em 23 de outubro de 2009. Em que eles, antes da deflagração do processo de seleção da gerenciadora trocavam informações sobre a carta convite que seria entregue a participantes desse processo seletivo. Aqui Gilson encaminha para Paulo Afonso, aliás, a troca de mensagens começa no dia 22/10, eu me refiro ao documento que está no Anexo 245 do Evento 3. Gilson então encaminha para Paulo Afonso, “segue a carta convite com algumas sugestões de

alterações, tentei estipular uma forma de pagamento, porém acredito que devemos limitar um teto para o pagamento, retirei algumas cláusulas que acho mais correto ficar no contrato, tais como os prazos, multa, reajustes. Vou tentar trabalhar outros documentos, as declarações não carece de comentário, acho que faltam o contrato e termo de referência, Atenciosamente Gilson”. Destinado a Paulo Afonso. Paulo Afonso responde, “as alterações de modo geral estão ok, entretanto, tenho estes comentários. É imprescindível, aí ele coloca itens A, B, C, retirar do texto registrado no CREA, aumentar o teto máximo de seis para oito por cento, fixar prazo de trinta meses, se possível eliminar a proposta técnica, também é necessário uma revisão no texto”. E depois então Gilson responde pra ele, “os serviços foram realizados sem a RT, para regularizar leva tempo, não tinha pensado em assumir os projetos não mais com dez por cento da pra assumir, você consegue aprovar tipo onze por cento para dar margem de desconto? Se conseguir pode incluir projetos também. Vamos conversar com”, aí tá aqui, “e texto com o Newton, grande abraço, Paulo”. O senhor teve conhecimento dessa troca de e-mails?

**Armando Ramos Trípodí:** Não. Não.

**Ministério Público Federal:** Paulo não lhe reportou?

**Armando Ramos Trípodí:** Não.

**Ministério Público Federal:** Newton também não?

**Armando Ramos Trípodí:** Não.

**Ministério Público Federal:** Consta da ata da primeira reunião da comissão mista Petros, Petrobras, da qual Gilson era integrante e que era coordenada por Newton Carneiro, entre outras coisas, que fosse encaminhado a Petros, o grupo decidiu que seria solicitado a Petrobras empresas cadastradas no sistema Petrobras, empresas gerenciadoras pra que fossem essas empresas reportadas a Petros pra que se pudesse escolher entre essas empresas as que iriam participar do procedimento seletivo. A comissão mista Petros, Petrobras acabou encaminhando convites pra empresas Mendes Pinto Engenharia, Edrafe Engenharia, Service Engenharia e Qualidade, Engemisa Engenharia e Encibra. O senhor sabe por que que a listagem da Petrobras não foi utilizada nessa seleção da empresa gerenciadora?

**Armando Ramos Trípodí:** Eu desconheço qualquer processo interno da Petros que eu não interferia nem procurava saber de como era o processo de construção de qualquer pauta, inclusive essa. Desconheço completamente esse documento, escolha, a empresa daí listada. Não tenho menor conhecimento.

**Ministério Público Federal:** E o senhor sabe esclarecer porque motivo a Mendes Pinto, justamente a quem o senhor tinha repassado aqueles documentos no início do procedimento, que tinha contato com o senhor, que o senhor estabeleceu reunião no seu gabinete

com Newton Carneiro e justamente também com Antônio Sérgio, em datas que antecederam esse procedimento seletivo acabou sendo selecionada?

**Armando Ramos Trípodí:** Não. Não tive a menor interferência sobre esse procedimento, esse processo, esses encontros. Apresentei o Paulo a Antônio Sérgio que acabou não dando sequência em nenhum ato da companhia, e nem na Petros que eu não sabia e não procurava interferir em nenhum assunto interno da Petros. Não me cabia.

**Ministério Público Federal:** Em 11 de maio de 2011, consta de documento também juntado aos Autos, Anexo 82 do Evento 3, portanto o documento de 11 de maio de 2011 em que Paulo Afonso Mendes Pinto envia e-mail pro senhor encaminhando a minuta do termo de compromisso que viria ser firmado entre a Petros e a Petrobras. Porque que Paulo Afonso lhe enviou esse arquivo?

**Armando Ramos Trípodí:** Isso eu não lembro, não, doutora. Não me lembro. Nem lembro se tá nos Autos.

**Ministério Público Federal:** A letra tá minúscula aqui.

**Juiz Federal:** Deixa eu ver se eu consigo ler.

**Ministério Público Federal:** Aqui tá minúscula, se conseguirem ver, porque não cabe na mesma folha. É um e-mail de Paulo...

**Juiz Federal:** Eu posso ler que eu ampliei aqui.

**Ministério Público Federal:** Pois não. Eu agradeço, Excelência.

**Juiz Federal:** Assunto encaminhado anexo dois, premissas de construção e alocação, projeto ampliação conjunto Pituba. De Paulo Afonso, data 11 de maio de 2011, oito e cinquenta e oito para atripodi@petrobras.com.br, Pauloafonso@mendespinto.com.br. Mensagem encaminhada de Fmoite@petros.com.br, data 10 maio de 2011, dezoito e dezenove horas, assunto, EMMC encaminha anexo dois premissas de construção e locação projeto ampliação conjunto Pituba, para, aí embaixo, atencionalmente Flávio Magalhães Moita. Esse é o teor do documento, ele foi encaminhado...

**Armando Ramos Trípodí:** Não, não lembro.

**Ministério Público Federal:** O senhor tá retransmitindo a ele documentos recebidos da Petros.

**Armando Ramos Trípodí:** Não é ele que me manda?

**Ministério Público Federal:** Ele manda pro senhor, ele retransmite documentos da Petros.



**Armando Ramos Trípodí:** Eu tenho que olhar, eu não me lembro. Nem lembro de ter visto esse e-mail. Se eu visse eu teria estudado procurar me lembrar, ler, pra ver por exemplo se ele já teria sido escolhido, eu não sei, agora eu não consigo responder a senhora, não me lembro desse e-mail nos Autos.

**Ministério Público Federal:** É que o documento é o Termo de Compromisso, aquele que daria ensejo a contratação do aluguel de longo prazo entre a Petros e a Petrobras.

**Armando Ramos Trípodí:** Doutora, me desculpe, mas aí agora, realmente eu não lembro.

**Ministério Público Federal:** Pois não.

**Armando Ramos Trípodí:** Não quero responder aleatoriamente o quê que eu acharia que provavelmente seja pra modos operandi de aprovação, a mesma coisa, o mesmo procedimento que Gilson tinha me mandado. Qual o procedimento, quem assina? Talvez seja isso. Não sei. Eu preciso ler um pouco, estudar a gente responde. Não. Não lembro.

**Ministério Público Federal:** Senhor Armando, integrantes da OAS e da Odebrecht, tanto dirigentes como pessoas da área de geração de vantagens indevidas que foram aqui ouvidas pelo juízo informaram que houve um acerto de pagamento da ordem de sete a nove por cento para a Mendes Pinto a título de vantagens indevidas pra atender a compromissos da Mendes Pinto de distribuição de propina entre a Petros, integrantes da Petros e da Petrobras. Eu pergunto se o senhor recebeu vantagens indevidas em razão desse empreendimento?

**Armando Ramos Trípodí:** Não. Desconfia, se soubesse teria denunciado.

**Ministério Público Federal:** O senhor tem conhecimento de que alguém da Petros recebeu?

**Armando Ramos Trípodí:** Não. Se soubesse teria denunciado, inclusive amigo. Se fosse amigo.

**Ministério Público Federal:** Também funcionários da Petrobras, não?

**Armando Ramos Trípodí:** Também. Aliás, eu fui, doutora, instituidora de várias comissões de inquérito.

**Ministério Público Federal:** Certo. Consta dos Autos...

**Armando Ramos Trípodí:** Que era uma das tarefas nossas junto a segurança empresarial era instituir comissão pra investigação, averiguação de irregularidades. Se eu soubesse teria denunciado, mesmo se conhecesse.

**Ministério Público Federal:** Consta dos Autos que no dia 30/11/2011 no Hotel Puma, em São Paulo, teria havido entrega de valores a título de vantagens indevidas destinadas a Mário Suarez, Alexandre Suarez, ou seja, integrantes da...

**Armando Ramos Trípodi:** Desconheço, doutora. Aliás, toda lista de entregas eu desconhecia completo. Volto a repetir, doutora, se eu tivesse sabido, tinha denunciado.

**Ministério Público Federal:** No dia 30/11/2011 essa entrega é feita e na volta ao Rio de Janeiro, ainda no aeroporto Santos Dumont localizado no centro do Rio de Janeiro o Paulo Afonso liga pro senhor, que também estava no centro do Rio, logo que ele desembarca, depois.

**Armando Ramos Trípodi:** Era...

**Ministério Público Federal:** Que está no hotel Puma. O quê que os senhores trataram nesse dia 30/11?

**Armando Ramos Trípodi:** Eu primeiro não sei se a gente se encontrou. Porque ele chegava normalmente no aeroporto, me liga, “vamos almoçar, podemos nos encontrar?”. Jantar eu sempre dizia, “jantar de maneira nenhuma, vou brigar em casa com minha esposa”. E ele me ligava de lá e acho que se a senhora ver talvez noventa por cento das ligações que ele me faz é do aeroporto e eu estou na sede da Petrobras, cem por cento dos encontros São na Petrobras ou em restaurantes em frente a Petrobras. O Brace Hi, o Aspargos, e tinha mais um, era padrão dele descer no aeroporto, acho que quando tava saindo do avião, eu não sei, ele ligava lá.

**Ministério Público Federal:** O senhor se encontrou ou manteve contato telefônico com Paulo Afonso no Rio de Janeiro no dia 01/03/2012? Consta aqui dos Autos...

**Armando Ramos Trípodi:** Doutora, eu volto afirma que eu tinha...

**Ministério Público Federal:** ...essa referência de telefone de contato. Inclusive corroborada pela agenda da Petrobras.

**Armando Ramos Trípodi:** Doutora, se tá na minha agenda, quase cem por cento de chance de ter. Tem alguns momentos que a agenda tinha que eu acabava tendo que sair e mudar e as vezes não era mudado na agenda, mas se tá na minha agenda eu encontrei, ou almocei com ele. Uma agenda pública, volto a dizer, lançada pela minha secretária. Se a senhora pedir o sistema lá quem alimentava minha agenda era a secretária. Que muitas das vezes ele ligava, quando ele ligava pro telefone fixo não era eu que atendia era a secretária.

**Juiz Federal:** Que fique registrado. Quem era sua secretária?

**Armando Ramos Trípodi:** Eram três secretárias no gabinete.

**Juiz Federal:** Os nomes.

**Armando Ramos Trípodi:** Rosana Oliveira, Cristina Araújo, Mercês de Almeida.

**Ministério Público Federal:** A última, o último nome.

**Armando Ramos Trípodi:** Mercês de Almeida.

**Ministério Público Federal:** Mercês de Almeida.

**Armando Ramos Trípodi:** Eram três secretárias do gabinete e três secretárias da presidência, Eliane, a Lúcia, bom, ao total ficavam seis secretárias na secretaria do presidente e do gabinete. E três eram mais dedicadas ao gabinete, três mais dedicadas ao presidente, mas elas se revejavam no almoço, uma atendia o telefone da outra, etc. Mas a senhora pode convocar qualquer das três e qual era o meu procedimento. Reuniões a porta abertas principalmente quando não era reunião que teria que tomar uma decisão ou assunto confidencial. A praxe de fechar era com diretor, ou com gerente executivo, que normalmente eram pautas que às vezes podiam ter alguma confidencialidade. As outras era aberta a minha porta. Acho que lá dentro tinha câmara, acho que tinha que a gente pode mandar verificar as câmeras durante algum tempo desse período as pessoas e modos operandi de eu receber as pessoas no gabinete.

**Ministério Público Federal:** Pois não.

**Armando Ramos Trípodi:** Aliás, elas faziam, faziam pagamento pra mim. Não tinha tempo de ir num banco, não tinha tempo de ir, então elas cuidavam muito dessas coisas que elas sabem muito de minha vida, e das pessoas...

**Ministério Público Federal:** Pois não.

**Armando Ramos Trípodi:** ... que elas viam que eu mais gostava de encontrar. Ele, infelizmente, doutora, fico triste hoje de saber que ele fez isso. Era uma pessoa que tinha um certo nível de amizade, gostava dele. Hoje me botou numa situação...

**Ministério Público Federal:** O senhor tá se referindo a quem?

**Armando Ramos Trípodi:** A Paulo.

**Ministério Público Federal:** A Paulo.

**Armando Ramos Trípodi:** Segundo o relato que tá na denúncia e os valores colocados...

**Juiz Federal:** O senhor poderia afastar um pouquinho?

**Armando Ramos Trípodí:** Ah, sim, desculpe. Segundo o que tá na denúncia e que os valores que ele recebeu, eu nunca seria amigo dele.

**Ministério Público Federal:** Senhor Armando, fiscalização da Receita Federal identificou no ano calendário de 2011 a movimentação financeira do senhor dois pontos seis vezes maior do que os seus rendimentos. Eu me refiro ao documento constante do Evento 3, Anexo 139, é o relatório IP da Receita Federal, PR 20170001, página 11, a Tabela 5. Como o senhor explica essa movimentação distonante?

**Armando Ramos Trípodí:** Doutora, nesse ano de 2011 houve duas operações imobiliárias feito por mim e minha esposa. Nós vendemos um apartamento da Marquesa e compramos o apartamento do Parque Laranjeiras. O apartamento do Parque Laranjeiras foi pago com recursos próprios e com dinheiro da venda desse imóvel da Marquesa que era o imóvel que estava na declaração da minha esposa, foi um milhão e cem mil reais. Então entrou esse recurso para a minha conta bancária que nós pagamos sinal, etc, os compromissos do contrato que eu assinei com a construtora e com o banco, então entra no meu patrimônio um milhão de reais que não tava na minha declaração, tava da minha esposa. Entra um milhão nem dinheiro, não em patrimônio. Esse um milhão vira patrimônio e eu declaro. Então meu patrimônio dá um salto nesse ano. Aí, doutora, mais explicações, se a senhora analisar a primeira página desse relatório consta todos os meus proventos de vencimentos de salários ao longo desse ano investigado, desses anos. Eu recebi nove milhões de reais. O patrimônio que está aí constante da minha cerca de quatro milhões. Se a gente fizer uma conta, colocar valor presente o que eu recebi, isso vai pra dez ou doze milhões face a um patrimônio de quatro e do outro lado se a gente colocar o valor de aquisição desse imóvel de um milhão e cem, por exemplo, nós compramos por quatrocentos e trinta e cinco mil e vendemos por um milhão e cem. E me estranhou nesse relatório da Receita que a funcionária da Receita não anexou um procedimento fiscal que eu submetido, doutora, na Receita porque como eu vendi um imóvel de um milhão versus quatrocentos e trinta e cinco eu faria devido pagamento de ganhos de capital dessa diferença. Como a MP 415 me dá o benefício da isenção por conta de eu ter comprado o imóvel até seis meses eu fui autuado pela Receita porque não paguei. A Receita, podemos pedir cópia, que eu achei estranho ela não colocar isso nesta minha investigação, tem cópia de todos os cheques que eu recebi por conta da venda do imóvel, tem cópia de todos os cheques que eu paguei o imóvel que eu comprei, o contrato que foi feito, o contrato de venda do apartamento quem comprou, comprou financiado pelo banco Itaú que houve uma avaliação de engenharia do setor de engenharia do banco que atestou o valor que eu vendi, esse ganho se deveu a valorização imobiliária que os imóveis do Rio de Janeiro tiveram naquela época, a gente pode pesquisar os jornais do Globo de domingo saiu uma tabela média de valor de imóvel todo domingo, qual era o valor metro quadrado do imóvel no ano que eu comprei esse apartamento da

Marquesa, e o valor do metro quadrado do ano que eu vendi esse apartamento. A Receita me autou, doutora, em cem mil reais, ela me isentou um milhão porque como ele me pagou no financiamento e em cheque, um dos cheques foi um dia depois dos seis meses da lei. Ela aí excluiu esses cem mil do benefício da MP 415 e me multou, e a minha esposa, porque foi e a minha esposa, porque como esse imóvel tava na declaração ela também entrou no procedimento fiscal.

**Ministério Público Federal:** Senhor Armando, o senhor tá se referindo, pelo que eu entendi a uma fiscalização sobre lucro imobiliário que o senhor não declarou?

**Armando Ramos Trípodi:** Isso. Isso. Isso. A gente chama ganho de capital.

**Ministério Público Federal:** Se refere a um imóvel da Marque da Itu?

**Armando Ramos Trípodi:** Isso.

**Ministério Público Federal:** Eu vou me referir aqui agora, eu indagaria antes ao senhor por queo senhor não providenciou a juntada desse procedimento nos Autos? Pra esclarecer os fatos?

**Armando Ramos Trípodi:** Nós vamos juntar. Vamos juntar.

**Ministério Público Federal:** No ano calendário 2011, a fiscalização da Receita identificou que o senhor adquiriu justamente, não me referindo a venda do imóvel da Marque de Itu.

**Armando Ramos Trípodi:** Marquesa,;

**Ministério Público Federal:** Mas...

**Armando Ramos Trípodi:** O Parque Laranjeiras.

**Ministério Público Federal:** ...ao imóvel localizado no bairro de Laranjeiras, no Rio. É um imóvel localizado na rua...

**Armando Ramos Trípodi:** Pinheiro Machado.

**Ministério Público Federal:** Pinheiro Machado, 22.

**Armando Ramos Trípodi:** Isso.

**Ministério Público Federal:** Apartamento 702.

**Armando Ramos Trípodi:** Isso.

**Ministério Público Federal:** A Receita aponta, aliás, o senhor lançou na declaração de imposto de renda esse imóvel que foi comprado na planta, parece?

**Armando Ramos Trípodi:** Isso.

**Ministério Público Federal:** Por um milhão dezesseis mil setecentos e vinte e oito reais e vinte e dois centavos, e trinta e dois centavos. Ocorre que a empresa que vendeu pro senhor ela registra que o senhor pagou nesse ano de 2011 um milhão novecentos e dezesseis setecentos e vinte e oito e trinta e dois. Então existe aí uma diferença...

**Armando Ramos Trípodi:** Um milhão e novecentos ou um milhão e noventa? Acho que a diferença dá...

**Ministério Público Federal:** Um milhão novecentos e dezesseis, tá registrado inclusive na denúncia isso. Aqui juntado, eu me refiro ao Anexo 139, Evento 3, Página 15 do IP. Aqui a Receita Federal juntou a declaração da empresa vendedora Cartamos Empreendimentos, Parque Laranjeiras, o lançamento de que o senhor pagou no ano um milhão novecentos e dezesseis setecentos e vinte e oito e trinta e dois. E o senhor declarou que pagou um milhão dezesseis mil setecentos e vinte e oito e trinta e dois. Por quê que houve essa diferença?

**Armando Ramos Trípodi:** Voltando a explicar o anterior, doutora. Eu tive que explicar a compra do apartamento do Parque Laranjeiras, a Receita Federal para poder obter o benefício da isenção do ganho de capital. Então eu fui autuado sobre Marquesa, mas a minha defesa foi prestar conta da compra do imóvel. O contrato, os cheques, tudo isso tá anexado na cópia do procedimento da Receita. Então o apartamento da Laranjeiras também fez parte do procedimento.

**Ministério Público Federal:** O senhor retificou sua declaração de imposto de renda no ano calendário...

**Armando Ramos Trípodi:** Provavelmente no ano porque depois ele foi, porque eu comprei um apartamento na planta...

**Ministério Público Federal:** Não, o senhor retificou, a pergunta objetiva.

**Armando Ramos Trípodi:** Não lembro agora. Tenho que...

**Ministério Público Federal:** Consta dos Autos as declarações seguintes. O senhor retificou recentemente?

**Armando Ramos Trípodi:** Eu vou olhar com calma.

**Ministério Público Federal:** Recentemente o senhor retificou sua declaração?

**Armando Ramos Trípodi:** Não, esse imóvel foi declarado no ano seguinte pra três milhões e duzentos mil que foi o valor de compra, eu só declarei esse valor nesse ano, porque segundo as normas da Receita eu não comprei um imóvel, eu comprei uma promessa e eu

deveria declarar aquilo que eu paguei, então o que eu devo ter visto foi ter visto o que eu paguei e declarado isso, mas no ano seguinte ele não vai pra um milhão e novecentos, doutora, vai pra três milhões e duzentos.

**Ministério Público Federal:** Não entendo. Isso a quebra de sigilo bancário é que evidencia que o senhor efetivamente bancou um milhão e novecentos e o senhor declarou um milhão e dezesseis, há uma diferença e como o senhor explica essas diferenças?

**Armando Ramos Trípodi:** Não lembro, doutora.

**Ministério Público Federal:** Qual a origem desses recursos que o senhor pagou a carta...

**Armando Ramos Trípodi:** Não lembro, doutora. Foi minha declaração, eu não omiti nada, o imóvel foi comprado, eu anexe o contrato, no ano seguinte quando houve a entrega e aí realmente eu recebi o imóvel eu financiei esse imóvel pelo Itaú, o Itaú fez uma avaliação, o setor de engenharia, validou que o valor era esse, lancei esse imóvel, um milhão, três milhões, então acho que não precisei corrigir isso porque foi corrigido no ano seguinte quando a declaração integralizou o imóvel completo, três milhões e duzentos mil.

**Ministério Público Federal:** Não, como o senhor não declarou o valor total pago no ano de 2011, seu acréscimo patrimonial é até superior aquele que a Receita Federal apontou.

**Armando Ramos Trípodi:** Me parece que é diferente quatrocentos mil, doutora, eu volto a dizer...

**Ministério Público Federal:** Não, isso a Receita Federal...

**Armando Ramos Trípodi:** ...entrou um milhão e pouco na minha conta por conta da venda do imóvel.

**Ministério Público Federal:** Esse é o esclarecimento que eu pedia que o senhor prestasse. Esse levantamento da Receita Federal do acréscimo patrimonial de quatrocentos e trinta e cinco mil...

**Armando Ramos Trípodi:** Doutora, o relatório, desculpa doutora. O relatório da Receita é compatível com o patrimônio, que ela disse que é uma movimentação atípica.

**Ministério Público Federal:** Sim, senhor Armando, entretanto, a Receita Federal não se baseia na quebra de sigilo bancário, a quebra de sigilo bancário que consta dos Autos identifica que o senhor efetivamente pagou no ano de 2011 pra empresa Cartamos um...

**Armando Ramos Trípodi:** Que é a Rossi Engenharia.

**Ministério Público Federal:** Isso. O senhor efetuou o pagamento de um milhão novecentos e dezesseis. Isso consta do relatório de análise, Relatório de Informação 1472018. Há uma diferença entre valores que o senhor registrou no seu imposto de renda de novecentos, portanto mil reais. E é sobre a origem desses valores que eu indago ao senhor? Qual foi a origem desses valores?

**Armando Ramos Trípodí:** Volto a dizer, eu vendi não só o imóvel da Marquesa como outro imóvel que eu tinha esse Salvador, esses imóvel constava da declaração da minha esposa, e esses valores entraram na minha conta bancária e a Receita tem sim a quebra do sigilo bancário porque eu apresentei a Receita toda movimentação bancária pertinente a essa aquisição. Que dia eu comprei, dei um cheque de oitocentos e sessenta e três mil, outro de cinquenta e poucos mil pra imobiliária de corretagem, depois paguei uma nota promissória de um milhão de reais, e posteriormente quando foi entregue no financiamento do imóvel eu assumi uma dívida de quase um milhão de reais junto ao banco Itaú. Isso tudo consta de documentos do procedimento que nós vamos anexar, doutora.

**Ministério Público Federal:** Pois não.

**Armando Ramos Trípodí:** Isso eu peço desculpa que eu na minha cabeça eu não tinha essa diferença quando eu li o documento, doutora, peço desculpa.

**Ministério Público Federal:** Eu me refiro ao Evento 3, Anexo 268 que é um relatório pelo qual analisada a quebra do sigilo bancário do senhor nos Autos desta em procedimento de quebra conexo essa Ação Penal em que foi identificado uma diferença de novecentos mil reais.

**Armando Ramos Trípodí:** Sim. Eu volto a dizer. Toda essa movimentação foi exclusivamente por minha conta bancária do banco Santander.

**Ministério Público Federal:** Então esses novecentos mil...

**Armando Ramos Trípodí:** Toda. Cem por cento dessa movimentação.

**Ministério Público Federal:** Esse um milhão e novecentos pago a empresa Cartamos...

**Armando Ramos Trípodí:** Foi toda saída da minha conta bancária. Do banco Santander. Cujo a entrada das receitas, conforme a quebra não existe nenhuma entrada indevida ou volumosa de recursos que não sejam dos meus proventos de salário, doutora. Todo. Cem por cento do que entrou na minha conta Santander que está lá no relatório que a Receita apresentou, CPF por CPF, CNPJ por CNPJ, nove milhões e pouco, volto a dizer. Faço um patrimônio e esses nove milhões não tá



corrigido ao valor presente. Se eu pegar o que eu recebi em 2007 e corrigi esse valor, o valor presente vai pra doze milhões de reais. Então se eu errei naquele ano, peço desculpa, isso é um problema do fisco, e no ano seguinte eu declaro por treze milhões e duzentos mil. Tá na minha receita, tá minha declaração, doutora. Não está?

**Ministério Público Federal:** A questão é saber a origem em cada...

**Armando Ramos Trípodí:** Tá na minha conta bancária, doutora. Tá na minha conta bancária. Todas as cópias.

**Ministério Público Federal:** Pois não, já está respondido.

**Juiz Federal:** Está respondido.

**Armando Ramos Trípodí:** Desculpe, é que...

**Ministério Público Federal:** Já está respondido. Eu agradeço. A fiscalização da Receita também registrou que no ano calendário 2015 o senhor adquiriu um imóvel em Mata de São João na Bahia e esse imóvel não constou da declaração do seu imposto de renda. O senhor pode esclarece?

**Armando Ramos Trípodí:** Isso. Conforme também o fisco diz eu vendi no mesmo ano fiscal e não tive nenhum ganho de capital. A Receita também me isenta de declarar o patrimônio. Eu comprei esse terreno em Praia do Forte, a ideia era construir um imóvel pra aluguel de temporada, que casa de praia, aí foi quando eu saí da Petrobras no ano de 2016, os meus rendimentos caíram muito, não tenho mais férias, não tinha mais décimo terceiro, participação de lucros, então eu fiz as minhas contas e vi que eu não teria condições de construir o imóvel que eu queria nem ter o terreno em Praia do Forte?

**Ministério Público Federal:** Mas por que o senhor não declarou no seu imposto esse imóvel?

**Armando Ramos Trípodí:** Porque a Receita me isenta de declarar se eu comprar e vender no mesmo ano fiscal.

**Ministério Público Federal:** Declarar a existência de patrimônio?

**Armando Ramos Trípodí:** Não, se eu comprar e vender no mesmo ano fiscal, eu não sou obrigado a declarar. A Receita não me autuou sobre isso.

**Ministério Público Federal:** O senhor não precisa declarar na sua relação de bens?

**Armando Ramos Trípodí:** Não, se eu comprei e vendi sem ganho de capital, não.

**Ministério Público Federal:** Não o ganho patrimonial, a existência do imóvel.

**Armando Ramos Trípodi:** Não, porque não foi no ano fiscal, doutora, eu comprei e vendi, vou botar comprei e vendi, tá lá nas normas. Vamos ler as normas da Receita, tá escrito isso lá. Se o imóvel for comprado e vendido no mesmo ano fiscal sem ganho de capital não é obrigatória a declaração.

**Ministério Público Federal:** Qual o valor pelo qual o senhor vendeu esse imóvel?

**Armando Ramos Trípodi:** O mesmo valor que eu paguei absolutamente o valor da prestação. A senhora pegar e acho que tem a cópia nos Autos todos os recebimentos que eu fiz na conta bancária da imobiliária, esse valor eu recebi do comprador e não foi registrado a tempo, doutora, porque isso era obrigação da imobiliária conforme o contrato constava. Porque tem uma razoada aí que eu não teria declarado pra o, teria registrado ele no cartório, mas isso conforme o contrato que está anexado era obrigação da imobiliária e eu só fui saber que ela não tirou meu nome e botou no nome do outro, a agora com a senhora e Ação da Receita. Aí eu mostrei, nossos advogados até anexaram e provaram que era obrigação da imobiliária o registro no cartório. Quanto a Receita eu volto a repetir, pelo que eu li, eu declaro, eu mesmo declaro meu imposto de renda desde que eu me conheço como funcionário da Petrobras, eu li lá e não era obrigatório, comprei por um valor, vendi pelo mesmo valor que eu paguei, isso pode ser verificado nos Autos por todos os recebimentos que a imobiliária ou construtora, tenho uma dúvida, recebeu da minha conta bancária, todos cem por cento pagos da minha conta bancária para a conta bancária da imobiliária e posteriormente, tem uma troca de e-mails também que pode ser, eu posso anexar ao processo entre eu e o comprador que ele me propõe desconto, eu digo “absolutamente, você vai na imobiliária, eu tenho aqui o valor de trezentos e cinquenta e sete mil”, me parece, trezentos e poucos mil, foi o que eu paguei, se você quiser verificar junto a imobiliária o que é, ou construtora, eu quero que você me pague absolutamente, não vou vender o terreno, nem quero ganhar dinheiro, nem quero perder dinheiro, e o comprador pagou exatamente aquilo que eu tinha pago a imobiliária. Ele então há um contrato que a imobiliária só registrou no cartório quase dois anos depois do meu destrato, da assunção do compromisso e assunção do compromisso do novo comprador desse imóvel. E eu já estava fora da Petrobras.

**Ministério Público Federal:** Certo. Só rapidamente retornando a questão da movimentação financeira duas ponto seis vezes superior na sua conta bancária em 2011...

**Armando Ramos Trípodi:** Na minha conta bancária não, no meu patrimônio, doutora.

**Ministério Público Federal:** Não, movimentação financeira, é a Tabela 5 do Relatório IPEI.

**Armando Ramos Trípodi:** Ah, sim.

**Ministério Público Federal:** Que identifica movimentação financeira, são os dados de Dmorf.

**Armando Ramos Trípodi:** Sim. Se você ver é entrada de um milhão e cem mil reais da venda do apartamento da Marquesa e mais duzentos mil, trezentos mil, aí eu não sei, desculpe, eu não tenho agora na cabeça um outro imóvel que nós vendemos pra comprar esse, todos entrados dentro da minha conta bancária vindos do comprador do imóvel que está registrado em cartório.

**Ministério Público Federal:** Certo.

**Armando Ramos Trípodi:** É uma movimentação atípica. Realmente eu tive um excesso de ganhos naquele ano porque eu vendi dois bens.

**Ministério Público Federal:** Pois não. Eu não tenho mais questões, Excelência. Agradeço ao senhor as respostas.

**Armando Ramos Trípodi:** Obrigado, doutora.

**Ministério Público Federal:** E encerrei.

**Juiz Federal:** Assistência de Acusação teria perguntas?

**Assistência de Acusação:** Sem perguntas, Excelência.

**Juiz Federal:** A defesa. Pode. Pode puxar. Perguntas pela defesa de Armando Ramos.

**Defesa:** Boa tarde a todos. Só em relação a esse um milhão e cem, essa questão desse suposto patrimônio a descoberto na ordem de dois vírgula seis vezes. Esses um milhão e cem tavam no imposto de renda, refere-se a venda de um imóvel que estava no imposto de renda da sua esposa.

**Armando Ramos Trípodi:** Perfeito. Ana Cristna.

**Defesa:** E aí entrou na sua conta? É isso?

**Armando Ramos Trípodi:** Isso. Isso.

**Defesa:** Ok. Bom. O Ministério Público indagou ao senhor sobre seu histórico na Petrobras. O exercício da função de chefe de gabinete ocorreu pelo senhor apenas sob a presidência do senhor Gabrieli?

**Armando Ramos Trípodi:** Perfeito. Só.

**Defesa:** Mas antes disso o senhor foi assessor da presidência da Petrobras?

**Armando Ramos Trípodi:** Sim. do ex-presidente José Eduardo Dutra, durante o mandato dele todo.

**Defesa:** E depois da saída do senhor Gabrieli o senhor exerceu qual função sob a presidência da presidente Graça Foster?

**Armando Ramos Trípodi:** A presidente Graça me convidou pra continuar na presidência como assessor dela, eu trabalhei alguns meses, aí nessa época foi criado uma nova gerência executiva de responsabilidade social, ela viu em mim um perfil adequado pra essa gerência, eu fui então aprovado na diretoria e no conselho pra...

**Juiz Federal:** Só afastar um pouco o microfone.

**Armando Ramos Trípodi:** E eu fiquei alguns meses assessorando a presidente Graça, foi criado uma gerência de responsabilidade social na Petrobras, foi uma gerência nova aprovada no conselho, meu nome foi submetido a diretoria e ao conselho, foi aprovado, e eu assumi essa função durante os três anos seguinte, 2012, faz quatro anos, até é o ano de fevereiro de 2016 quando eu me desliguei por aposentadoria da Petrobras.

**Defesa:** Ok. Sobre a questão do currículo. O senhor recebeu um currículo lá do senhor Gilson, era comum que o senhor recebesse currículo de outras pessoas? E sendo afirmativa a questão, por que e qual que era a média desse evento desses currículos?

**Armando Ramos Trípodi:** Seguramente alguns por semana, eu não posso afirmar por todo dia, mas sistematicamente colegas, até pessoas que eu não conhecia, encaminhavam, não era pra mim não, diretores, gerente executivo. O cara fez um mestrado, então ele se achava habilitado para, como não tinha dentro da Petrobras um sistema de sucessão, isso é , você guardaria toda sua habilidade, seu histórico gerencial, suas últimas formações pra que hoje existe esse sistema, que começou a desenvolver na nossa gestão onde houvesse um banco de reserva gerencial que a gente chamava, não existia isso, o banco de reserva era consultar colegas. E era comum as pessoas fazerem uma certa panfletagem do seu currículo principalmente quando você tomava um curso de maior capacitação, especialização.

**Defesa:** Certo.

**Armando Ramos Trípodi:** Fazia um mestrado, fazia um doutorado, e aí você panfleteava esse currículo.

**Defesa:** Certo. Sobre esse e-mail, o senhor respondeu esse e-mail ou deu algum encaminhamento?

**Armando Ramos Trípodi:** Não. Não.

**Defesa:** Só deixa eu concluir a pergunta pro senhor responder.

**Armando Ramos Trípodi:** Ah, desculpe.

**Defesa:** O senhor tem ingerência na assunção pelo Gilson a tal ao qual cargo que ele posteriormente assumiu?

**Armando Ramos Trípodi:** Não.

**Defesa:** O senhor aliás se recorda de ter efetivamente solicitado esse currículo como consta?

**Armando Ramos Trípodi:** Não.

**Defesa:** E sobre essas indicações pra gerência executiva pra gerencial geral, o senhor chegou apontar ao juízo alguns de nomes de pessoas que podem ter realizado essas nomeações. Salvo engano respondendo as indagações do órgão ministerial. Esse é um conhecimento específico que o senhor tem, ou seja, o senhor efetivamente sabe que tal pessoa indicou Gilson pra tal gerência ou essa sua informação decorre do cargo exercido pela pessoa...

**Armando Ramos Trípodi:** Do cargo. Única norma que existia na Petrobras à época era o gerente superior fazer a designação do gerente inferior. Então o gerente a essa época era o Zé Roberto, portanto, a ele cabia única exclusivamente a designação do gerente que ai era o Gilson. Por isso que eu...

**Defesa:** Por isso que aplica, pois não.

**Armando Ramos Trípodi:** ...a todo e qualquer gerente da Petrobras era a única norma que existia.

**Defesa:** Certo. E o mesmo se aplica em relação a essas designações pra compor, por exemplo, a comissão mista ou algo que o valha?

**Armando Ramos Trípodi:** As comissões mistas elas quando era da Petrobras era lá interna, nem chegava ao gabinete nenhum pedido de ninguém pra compor a não ser as comissões de investigação, como a segurança empresarial era subordinada, chegava pra mim, eu manda pro gerente da área e ele então escolhia um funcionário pra compor a comissão de investigação e apuração de regularidades. As demais não passavam. Quando eram externas, ou seja, compor órgãos junto com o MME, compor órgãos, desculpe, comissões, esse documento chegava o gabinete, eu protocolava e dobrava, como dizia, e despachava pra área pra que a área tomasse a providência de escolher a remetesse a quem devido o ofício indicando a pessoa correta a fazer parte daquele grupo.

**Defesa:** Nesse aspecto então a chefia de gabinete exercia também essa função de centralizar, receber e remeter para os setores específico?

**Armando Ramos Trípodi:** Era um protocolo.

**Defesa:** Como se fosse um protocolo.

**Armando Ramos Trípodi:** É um termo protocolo.

**Defesa:** Certo.

**Armando Ramos Trípodi:** Receber, encaminhar, arquivava na secretaria, protocolava, registrava, etc, e tome, tinha inclusive um sistema que acompanhava o protocolo, quando ia, quando voltava, que as vezes alguns demandavam, “olha, mandei um documento pra aí pra ir pro MME e não chegou”, aí eu mandava verificar no sistema.

**Defesa:** Tá.

**Armando Ramos Trípodi:** E se não tivesse retornado ligado pro MME ou pra ANP, ou órgão externo que solicitou a indicação de algum membro pra compor algum grupo de trabalho.

**Defesa:** Sobre esse e-mail que o senhor encaminhou pro senhor Paulo Afonso Mendes Pinto. O senhor confirma ter encaminhado esse e-mail?

**Armando Ramos Trípodi:** Sim.

**Defesa:** O documento que o senhor encaminhou tinha qual conteúdo? Eu gostaria de saber se esse conteúdo é sigiloso e eu gostaria que o senhor diferenciasse a classificação sigiloso da classificação que consta do documento que é reservado, se é que há alguma diferença entre um e outro institutos.

**Armando Ramos Trípodi:** Olha, não era muito claro isso nas normas da companhia, que foi uma das primeiras tarefas que a gente se deu naquele período foi buscar normas de classificação de segurança de documentos, não existia. Existia o gerente dizia ou o diretor, esse documento é confidencial, e carimbava. Reservado, era um termo, seguinte, tem a reserva, tem a reserva o que, aquele documento não é um documento final e aprovado por uma instância formal. Então se alguém visse aquele documento não podia ler como documento oficial da Petrobras ou aprovado por uma instância da Petrobras.

**Defesa:** Mas isso levava a conclusão que esse documento, por outro lado, não poderia ser de nenhum modo encaminhado?

**Armando Ramos Trípodi:** Não, não havia restrição de divulgação. Não havia norma que restringisse a divulgação. Que nós fizemos depois, digo de passagem.

**Defesa:** De todo modo o conteúdo daquele e-mail, agora analisando retrospectivamente que o senhor tem conhecimento dos Autos, acabou sendo decisivo ou de algum modo minimamente

relevante no sentido da escolha da empresa gerenciadora ou eventualmente de alguma facilitação que a Mendes Pinto pode ter tido em relação a essa contratação?

**Armando Ramos Trípodi:** Não. As informações ali constava de uma necessidade de metros quadrados de escritório pra diversas áreas, o relatório apontava um deficit de trinta mil metros quadrados, e não foi feito nenhum procedimento licitatório na Petrobras. Aí tivemos conhecimento a posterior que na Petros aí junto com a Petrobras, foi definido uma contratação de um prédio de cento e cinquenta mil metros quadrados. Então aquele documento tá distante da informação final, consolidada, aí uma informação que, porque quando é reservado, tava ali, por exemplo, tem no documento aqui escrito, tem áreas que não colocou a demanda, e o compartilhado inferiu porque ela não respondeu, então não era uma informação aprovada por uma instância formal.

**Defesa:** Certo.

**Armando Ramos Trípodi:** Tá escrito aqui no documento, inclusive isso. Então eles, por exemplo, inferiram aqui quase dez mil quadrados de áreas que eles saberiam que precisariam mas que a área não respondeu formalmente.

**Defesa:** Certo. O senhor também referiu ao juízo que na sua atuação enquanto chefe de gabinete acabou instituindo graus de sigilo dos documentos. Queria que o senhor relatasse ao juízo como que isso se deu e como era essa classificação.

**Armando Ramos Trípodi:** Foi uma pauta que a gente o presidente Gabrieli provocou na diretoria e no conselho, o conselho então recomendou que houvesse desenvolvimento de um projeto de classificação. Essa área era subordinada a chefia do gabinete, o gerente responsável tá lá, então conduziu com todas as áreas pertinentes, não época não chamava Complaine, auditoria, jurídico, segurança empresarial, as áreas de negócios, e aí então criaram um padrão de procedimento de classificação. Critérios, normas, regulamentos, regimentos, tudo que era devido pra você não ter interferência pessoal no conteúdo. Então o conteúdo ele praticamente quando era publicado e você visse ele tinha uma norma que dizia que era NP1, NP2, NP3, NP4, NP5. NP1 era o documento público aberto, NP5 era de auto confidencialidade. E aí ela subia esse grau de acordo com o nível de informações estratégicas que ele mesmo, por exemplo, se o documento constava de mapeamento de área geológica ele ia pro nível quatro a cinco, era uma informação crucial pra uma empresa de petróleo um mapeamento geológico. E foi na nossa gestão que esse procedimento foi aprovado junto a diretoria e junto ao conselho e acho que hoje, salvo engano, ainda funciona.

**Defesa:** Certo. Em relação a sua atuação enquanto conselheiro suplente da Petros. Isso ocorreu em que período? O senhor consegue pontuar?

**Armando Ramos Trípodi:** Eu fui conselheiro suplente de 27 de fevereiro de 2011, de 2007, desculpe, a 26, 27 de fevereiro de 2011, que era quando havia a reunião anual ordinária que havia troca do conselho. O conselho tinha um mandato anual e anualmente havia uma reunião cujo a patrocinadora propunha os nomes ao conselho. Então foi de 2007 a 2011 e esse período todo eu fui suplente, não assumi a titularidade a não ser na eventualidade do titular não puder participar.

**Defesa:** E nessas eventualidades o senhor em algum momento se deparou com alguma questão relacionada a Torre Pituba?

**Armando Ramos Trípodi:** Não. Não me lembrava de ter participado e olhando nos Autos as atas presentes nos autos que constam nas decisões na Petros eu não estou presente a nenhuma reunião.

**Defesa:** E nesse mesmo sentido houve participação sua na fase mais embrionária do empreendimento, ou seja, na formação o termo de compromisso entre a Petros e a Petrobras?

**Armando Ramos Trípodi:** Não. Não.

**Defesa:** Certo. Só desculpe, eu não se eu entendi. Quando que o senhor saiu da função de conselheiro suplente?

**Armando Ramos Trípodi:** 27 de fevereiro de 2011.

**Defesa:** Certo. E o senhor participou direta ou indiretamente da assinatura do protocolo de intenções Petros, Petrobras? O senhor recebe lá uma informação...

**Armando Ramos Trípodi:** Provavelmente o gabinete deve ter recebido após aprovação de um órgão e outro, como era um órgão que protocolizava todo esse material, esse documento com certeza foi lá constado da secretaria e do registro.

**Defesa:** Fazia parte daquele procedimento de remessa?

**Armando Ramos Trípodi:** Do registro, do arquivo, as atas da reunião de diretoria. Tudo isso registrado no sistema de arquivamento geral da Petrobras, da secretaria geral.

**Defesa:** Certo. Já me encaminhado, Excelência, pro final, gostaria de indagar ao senhor se o senhor possui conta no exterior ou no nome de alguma offshore sediado em paraíso fiscal, coisa que o valha?

**Armando Ramos Trípodi:** Não. Não...

**Defesa:** Além disso o senhor centraliza as suas contas em um ou dois bancos ou o faz de forma pulverizada? Queria que explicasse.



**Armando Ramos Trípodi:** Não tenho nenhuma conta no exterior, nunca tive, nunca movimenteiei nenhum recurso no exterior e nunca recebi nada indevido. Minhas movimentações bancárias, creio que cerca de oitenta por cento delas foi num único banco, não, que era o Banco Real que foi adquirido pelo Santander, nesse eu tenho mais de vinte anos uma única conta bancária e essa conta ela é a única que eu recebi meus proventos todos de salários de todas as empresas que eu participei, dobrais e outros.

**Defesa:** Em um dado momento o senhor...

**Armando Ramos Trípodi:** Só complementando.

**Defesa:** Pois não.

**Armando Ramos Trípodi:** Tem uma conta na Caixa, que é conjunta com a minha esposa, que essa conta quando eu fiz um financiamento da Caixa eu fui obrigado, que tinha uma conta lá parada, então quando eu me aposentei em 2016 eu recebi meus proventos de depósito de fundo de garantia, depusitei esse dinheiro lá que foi o que eu juntei no meu fundo ao longo da vida, juntei com a minha esposa, era o nosso fundo de reserva, conjunto, vamos botar assim, que era uma conta que não entrava proventos meus. Só entrou e eu transferia de minha própria conta do Santander pra essa conta da Caixa pra pagar alguns compromissos, contas de luz, de água, etc.

**Defesa:** Certo. No âmbito aqui da sua agenda, gostaria que o senhor declinasse, o Ministério Público aponta, se eu não me engano, vinte e oito reuniões em quatro anos, seria uma média de sete por ano, gostaria que o senhor declinasse se alguma dessas reuniões ocorreu em período noturno, e hotéis ou algum local não republicano, qualquer coisa assim?

**Armando Ramos Trípodi:** Não. Absolutamente. Todas as minhas reuniões foram as claras e aberto ou num restaurante próximo a Petrobras que era cheio de gente da Petrobras, então...

**Defesa:** Certo. Perfeito.

**Armando Ramos Trípodi:** E ou no escritório.

**Defesa:** E finalmente o senhor participou de forma direta ou indireta no processo de escolha da construtora ali aquele consórcio?

**Armando Ramos Trípodi:** Não.

**Defesa:** Bom, de minha parte...

**Armando Ramos Trípodi:** Tomei conhecimento depois do resultado quando da aprovação na diretoria que foi ao conselho aí a gente tomou conhecimento que havia sido selecionado a empresa.

**Defesa:** Sem mais, Excelência. Obrigado.

**Juiz Federal:** Pela ordem das defesas. Eu vou nominar, Renato Souza Duque?

**Defesa:** Sem pergunta, Excelência.

**Juiz Federal:** Antônio Sérgio Oliveira Santana?

**Defesa:** Sem pergunta, Excelência.

**Juiz Federal:** Gilson Alves de Souza?

**Defesa:** Sim, Excelência.

**Juiz Federal:** Ah, sim. Vamos fazer uma interrupção técnica.

#### **ARMANDO RAMOS TRÍPODI - PARTE 04**

**Juiz Federal:** Ação Penal 5059586-50.2018.4.04.7000 parte quatro do interrogatório, o senhor pode repetir seu nome.

**Armando Ramos Tripodi:** Armando Ramos Trípodí.

**Juiz Federal:** Perguntas pela defesa de Gilson Alves de Souza.

**Defesa:** Boa tarde.

**Armando Ramos Tripodi:** Boa tarde.

**Defesa:** Boa tarde a todos. Boa tarde, senhor Armando.

**Armando Ramos Tripodi:** Boa tarde.

**Defesa:** Uma única pergunta, na verdade. Na narrativa do senhor o senhor comentou que seu José Roberto Chaves de Almeida relatou ao senhor o convite que havia feito a Gilson Alves para atuar na gerência. O senhor se lembra dessa conversa, do que foi tratado, se foi dito o porque desse convite, das especificações profissionais?

**Armando Ramos Tripodi:** Não me lembro detalhes dessa conversa. Tenho certeza que foi José Roberto porque ele era o gerente geral e era o único com autoridade legal de designar o Gilson pra aquela função, ponto.

**Defesa:** Mas especificamente sobre essa conversa o senhor não se lembra?

**Armando Ramos Tripodi:** Não. Ele provavelmente pode ter me contado, eu digo isso porque os gerentes contavam as vezes a gente que pessoas conhecidas nossas galgaram e de uma forma até de

elogio porque pelo que eu tinha conhecimento era um gerente extremamente elogiado, rigoroso, duro, cioso, isso tem relatos de várias pessoas lá que me diziam isso que era um extremamente rigoroso, cioso, não gostava de falhas, cobrava dos funcionários as coisas tudo perfeitas. E creio que deve ter sido por isso que o José Roberto, que eu não conhecia, não sabia quem era, e tive diálogo com ele porque como tinha com dezenas de gerentes da Petrobras sobre os assuntos que vinham até a diretoria da Petrobras.

**Defesa:** Pronto. Muito obrigada. Boa tarde a todos.

**Juiz Federal:** Defesa de Carlos Alberto Ribeiro de Figueiredo.

**Defesa:** Sem perguntas.

**Juiz Federal:** De Wagner Pinheiro de Oliveira.

**Defesa:** Sem perguntas, Excelência.

**Juiz Federal:** Newton Carneiro da Cunha.

**Defesa:** Nada, Excelência.

**Juiz Federal:** Luís Carlos Fernandes Afonso.

**Defesa:** Nada.

**Juiz Federal:** Carlos Fernando Costa.

**Defesa:** Sem perguntas.

**Juiz Federal:** João Vaccari Neto.

**Defesa:** Sem perguntas.

**Juiz Federal:** Mário Seabra Suarez.

**Defesa:** Sem perguntas.

**Juiz Federal:** Alexandre Andrade Suarez.

**Defesa:** Sem perguntas.

**Juiz Federal:** Rodrigo de Araújo Silva Barreto.

**Defesa:** Sem perguntas,.

**Juiz Federal:** Marcos Felipe Mendes Pinto.

**Defesa:** Sem perguntas.

**Juiz Federal:** Irani Rossini de Souza.

**Defesa:** Sem perguntas,.

**Juiz Federal:** André Pedreira de Freitas Sá.

**Defesa:** Sem perguntas.

**Juiz Federal:** Francisco Alberto da Mota Santos.

**Defesa:** Sem perguntas.

**Juiz Federal:** Paul Elie Altit?

**Defesa:** Sem perguntas.

**Juiz Federal:** Djean Vasconcelos Cruz.

**Defesa:** Sem perguntas.

**Juiz Federal:** André Vital Pessoa de Melo.

**Defesa:** Sem perguntas.

**Juiz Federal:** José Adelmário Pinheiro Filho.

**Defesa:** Sem perguntas.

**Juiz Federal:** César de Araújo Mata Pires Filho.

**Defesa:** Sem perguntas.

**Juiz Federal:** Manoel Ribeiro Filho.

**Defesa:** Sem perguntas.

**Juiz Federal:** Elmar Juan Passos Varjão Bonfim.

**Defesa:** Sem perguntas.

**Juiz Federal:** José Nogueira Filho.

**Defesa:** Sem perguntas.

**Juiz Federal:** André Luís Bastos Petitinga?

**Defesa:** Sem perguntas.

**Juiz Federal:** Ramilton Lima Machado Júnior.

**Defesa:** Sem perguntas.

**Juiz Federal:** Adriano Santana Quadros de Andrade?

**Defesa:** Sem perguntas.

**Juiz Federal:** Mateus Coutinho de Sá Oliveira.

**Defesa:** Sem perguntas.

**Juiz Federal:** José Maria Linhares Neto.

**Defesa:** Sem perguntas.

**Juiz Federal:** Roberto Souza Cunha.

**Defesa:** Sem perguntas.

**Juiz Federal:** José Ricardo Nogueira Breghirolli.

**Defesa:** Sem perguntas.

**Juiz Federal:** Marcelo Thadeu da Silva Neto?

**Defesa:** Sem perguntas.

**Juiz Federal:** Washington dos Santos Cavalcanti.

**Defesa:** Sem perguntas.

**Juiz Federal:** Agenor Franklin Magalhães Medeiros.

**Defesa:** Sem perguntas.

**Juiz Federal:** Valdemir Flávio Pereira Garreta.

**Defesa:** Sem perguntas.

**Juiz Federal:** William Ali Chaim.

**Defesa:** Sem perguntas.

**Juiz Federal:** Marice Correa de Lima.

**Defesa:** Sem perguntas.

**Juiz Federal:** David Arazi.

**Defesa:** Sem perguntas.

**Juiz Federal:** E Márcia Mileguir.

**Defesa:** Sem perguntas.

**Juiz Federal:** Então sem mais perguntas, está encerrado o depoimento. O senhor está dispensado já. Boa tarde.

**Armando Ramos Tripodi:** Obrigado. Obrigado, doutora, desculpe aí se eu...

**Ministério Público Federal: Até logo.**

Nada mais havendo a ser transcrito, Eu, Gustavo Fortes de Sá Franco (estagiário) encerrei o presente termo e certifico que é reprodução fiel do depoimento colhido fonograficamente.

---

Documento eletrônico assinado por **GUSTAVO FORTES DE SA FRANCO, Estagiário**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php>, mediante o preenchimento do código verificador **700007083788v10** e do código CRC **8514c622**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): GUSTAVO FORTES DE SA FRANCO

Data e Hora: 10/7/2019, às 14:57:3

---

**5059586-50.2018.4.04.7000**

**700007083788.V10**